ANNO LIX NUMERO 149 — DOMINGO 1 DE JULHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ALEXANDRIA, 28 de junho.

O cholera-morbus tem feito numerosas victimas em Damiette. Quarta-f[...] morreram 110 pessoas.

PARIS, 29 de junho.

Os jornaes inglezes publicam a noticia de que as difficuldades de um accordo fizeram romper as negociações entaboladas entre o governo francez e a China acerca da questão de Tonkin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de junho de 1883.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 de junho foram transferidos: para o 10º batalhão de infantaria o tenente do 17º da mesma arma, Benedicto Hemeterio Valente, e d'aquelle corpo para este o tenente João Augusto Viegas da Silva; para o 3º regimento de artilharia a cavallo o 2º tenente do 4º batalhão da mesma arma Romualdo de Carvalho Barros, e para o 2º regimento de cavallaria ligeira o alferes do 4º, João José de Castro.

— Foi nomeado, por portaria de 22 do mesmo mez, o tenente do corpo de estado maior de 2ª classe Joaquim Alves da Costa Mattos, para o lugar de escripturario da 2ª secção da repartição do ajudante general.

Por portaria de 22 do dito mez foi dispensado do lugar de ajudante da commissão encarregada de fundar a colonia militar do Chopim, na provincia do Paraná, o capitão do 3º batalhão de artilharia a pé Antonio Tertoliano da Silva Mello, sendo nomeado para o dito lugar o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Rodolpho Cardoso Pão Brasil.

— Ao presidente da provincia de Pernambuco dirigio o Ministerio da Guerra, em 9 de junho, o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—Resolvendo as consultas feitas pelo escrivão e almoxarife do arsenal de guerra d'essa provincia, relativamente á precedencia ou superioridade entre esses dous cargos, e de que trata essa presidencia em officios ns. 83 e 99 de 19 de abril e 2 de maio proximo passado: declaro a V. Exc. para que, por intermedio do director d'aquelle estabelecimento, faça constar aos ditos empregados que não tem fundamento a duvida por elles suscitada, por isso que, em vista das disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 5,118 de 19 de outubro de 1872, a cathegoria dos dous lugares é perfeitamente igual, convindo, portanto, que entre os respectivos serventuarios haja perfeito accordo, para que cada um possa desempenhar restrictamente as funcções que lhe são commettidas pelos arts. 31 e 33 do supracitado regulamento; sendo que quando algum conflicto ou desintelligencia sobrevier entre elles, relativamente ao serviço publico, deve o que se julgar prejudicado em suas attribuições representar ao respectivo director, que procederá a respeito de conformidade com o disposto no § 28 do art. 15 do mesmo regulamento. Deus guarde a V. Exc.—*Antonio Joaquim Rodrigues Junior.*

Ministerio da Marinha

Para servir na companhia de aprendizes marinheiros do Paraná foi nomeado o official de fazenda de 3ª classe Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva.

— Para embarcar na corveta *Parnahyba* foi nomeado o official de fazenda de 2ª classe Francisco Thomaz de Aquino, em substituição ao da mesma classe Telasco José Fernandes, o qual deve desembarcar logo que haja feito entrega dos objectos a seu cargo.

— Foi nomeado para embarcar na canhoneira *Mandos*, o official de fazenda de 3ª classe Carlos Augusto de Almeida.

— Em aviso de 19 de junho mandou-se louvar os machinistas de 2ª classe, chefe de machina Manoel de Meirelles Paes de Andrade e Francisco de Assis Camellier e o machinista de 3ª classe João Antonio da Costa Bastos, pelo zelo e pericia com que se distinguiram por occasião da avaria que soffreu o transporte *Purús*.

— Por decreto de 16 do mesmo mez foi transferido da 2ª classe para a 1ª do corpo da armada o 1º tenente Luiz Pedro Tavares.

Ministerio da Agricultura

DECRETO N. 8958—DE 16 DE JUNHO DE 1883

Suscitando-se duvidas [...] a competencia do Governo Imperia[l] [...] approvação dos estatutos das socie[dades] anonymas, apresentados na Secreta[ria] de Estado dos Negocios da Agricultu[ra], Commercio e Obras Publicas, quer antes, quer dentro do prazo de oito dias depois da publicação da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, e convindo fixar a regra que deve vigorar em tal caso; hei por bem decretar:

Art. 1.º Salvas as hypotheses figuradas no n. 3º § 1º do art. 1º da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, o Governo não é competente para approvar os estatutos das companhias anonymas, embora tivessem sido a elle submettidos antes da promulgação da referida lei, ou dentro de oito dias, depois da mesma promulgação.

Art. 2.º Ficam revogadas quaesquer resoluções imperiaes e consultas, relativas a este assumpto, que não tiverem ainda produzido seus effeitos.

Affonso Augusto Moreira Penna, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Affonso Augusto Moreira Penna.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE JUNHO

Antonio José dos Santos Silvina.—Não ha que deferir á vista da informação da Thesouraria de Fazenda.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Certifique-se.

Anna Umbelina de Albuquerque.—Sim, mediante recibo.

Claudina do Espirito Santo Brandão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel João Gonzaga Bacellar.—Sim, a contar de 7 do corrente.

Manoel José Leite.—Deferido nos termos do officio que dirijo hoje ao commandante do corpo de policia.

Malaquias do Lago Ferreira Costa.—Requeira a Thesouraria para relacionar o debito, juntando o attestado de exercicio.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—Remettida a junta medica provincial a quem a supplicante se apresentará para ser inspeccionada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de junho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 669.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de junho de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

Luiz Amable Durand, á requerimento do consul francez; Emygdio Manoel dos Santos, Possydonio Manoel da Hora e Manoel Gonçalves dos Santos, como vagabundo; José Napoleão de Luna Freire, Luiz Paulino Araujo, Manoel Baptista de Freitas, José Gomes do Nascimento, Leopoldo Joaquim Honorio, Pedro Lourenço de Oliveira e Josepha Rita da Annunciação, por disturbios.

No dia 29:

José Manoel de Souza, como incurso nas penas do art. 19 da reforma judiciaria; Antonio Francisco de Medeiros, Manoel Joaquim Adelino do Nascimento, Francisco Limeira da Silva, Manoel Luiz de Barros, Ricardo Francisco da Silva, José Polycarpo de Almeida, Luiz Francisco da Silva, Benedicto Victoriano dos Santos, Anna Maria da Conceição e José, escravo de Manoel Francisco Marques, por disturbios.

No dia 20 d'este mez e em terras do engenho Assumpção, do termo de Agua-Preta, Bellarmino Pereira dos Santos ferio gravemente com dous golpes de foice, por motivos de ciumes, a José Francisco da Silva.

O delinquente foi preso em flagrante e está sendo processado.

Communicou-me o delegado do termo de Limoeiro, que o escravo Esequiel, pertencente a Francisco Gomes de Moura, e que no dia 18 d'este mez assassinara a golpe de foice a uma sua parceira de nome Vicencia, facto este de que me occupei na parte sob n. 662, entregara-se no dia 25 á prisão, em vista do que está recolhido na respectiva cadeia.

Pelo Dr. delegado da capital, foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal os autos das diligencias a que procedeu contra Feliciano Teixeira Lobo, pelo crime de que trata a lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860, mandada executar pelo decreto n. 2,874 de 31 de setembro de 1861.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—Côrte, 19 de junho de 1883

SUMMARIO.—*Discussão na Camara do credito para o congresso pedagogico.—O historico deste.—Motivo do credito pedido.—A derrama de titulos honorificos.—O imposto á vaidade.—O adiamento da abertura do congresso.—O discurso do Sr. Ferreira Vianna.—As suas ironias e malignidades—O seu enthusiasmo pelo cidadão Antunes Maciel, de Pelotas.—A apresentação de outra interpellação do Sr. Andrade Figueira sobre nomeação de novos presidentes.—Um requerimento do Sr. Henrique Marques sobre negocios de estradas de ferro de Pernambuco.—O acto do Sr. Gavião Peixoto convocando a Assembléa Provincial.*

Começou na camara dos deputados, no dia 15, data em que fechei a anterior, a discussão do credito pedido pelo Ministerio do Imperio para o congresso pedagogico, cuja historia e incidente, de que se tem revestido, devem ser mais ou menos conhecidos do leitor e não precisam ser aqui repetidos pelo miúdo.

Resumidamente deu se o seguinte: por decreto assignado pelo Sr. Leão Velloso foi convocado para reunir-se na côrte no 1.º de junho presente, um congresso para tratar de questões que interessam a instrucção publica na côrte e nas provincias. Ao mesmo tempo foi resolvido que houvesse uma exposição pedagogica.

Com esse fim fizeram-se communicações e convites para o estrangeiro por intermedio das nossas legações, recommendando se-lhes que promovessem e animassem a vinda de tudo quanto fosse concernente ao ensino e ao material das escolas, para o que as companhias de vapores transatlanticos offereceram transporte gratuito de taes objectos.

Aos presidentes de provincia recommendou-se que dessem licença e facilitassem transporte nos vapores nacionaes aos professores provinciaes. Foi logo nomeada a mesa do congresso para cuja presidencia foi designado o Sr. Conde d'Eu, sendo vice presidentes o Sr. Visconde de Bom Retiro e conselheiro Correia, e secretarios os Srs. conselheiros Leoncio de Carvalho e Doria.

Disposta assim a cousa, vio o governo que não podia ella ir adiante sem gastar dinheiro; e como por mais que procurassem colher algumas aparas no orçamento, não conseguiram o que era necessario, e nem na lei descobriram uma verba por onde corressem as despezas, lembraram-se de obter dinheiro por meio de graças; e d'ahi a derrama de titulos que tem havido de dezembro para cá, não sem uma certa admiração por parte do publico, que, não conhecendo a razão do caso, extranhava que repentinamente surgissem tantos benemeritos da patria a serem remunerados por serviços prestados ao Estado, mas que eram completamente ignorados.

O ex-ministro do imperio estava contentissimo com essa idéa rendosa, de mudar o sobrenome do proximo, que quizesse dar dinheiro, embora diga o Sr. Ferreira Vianna que essa nobreza cahe no ridiculo, por entender que «não ha cousa mais futil do que a um pobre homem. que se chama, por exemplo Guimarães, e que afinal ficou rico á custa de seu trabalho, se lhe queira metter na cabeça que dando 20:000$ pode se chamar Fonseca.»

Corriam assim as cousas, a despeza ia crescendo (a tal ponto que só a impressão na Typographia Nacional de relatorios e pareceres que andaram ahi a pedir a Deus e ao mundo, e cujo merito ninguem averiguava, monta a 22:000$) e o governo mal sabia quanto se havia arrecadado das graças, quando cahio o ministerio passado. Um dos primeiros actos do actual, organisado no dia 24, foi um aviso do Ministerio do Imperio, expedido em 29 do passado, adiando, sem tempo determinado, a abertura do congresso, por falta de dinheiro e autorisação na lei para a despeza; e immediatamente apresentou o mesmo ministro na Camara um pedido de credito na importancia de 52 contos e tanto para occorrer a despeza. O Sr. Leão Velloso mostrou se muito surpreso com esse pedido, e, apresentando no Senado um requerimento, com o fim de justificar-se, disse que devia necessariamente haver engano no algarismo pedido pelo seu successor, pois que á vista das despezas feitas no seu tempo e das quantias destinadas áquelle serviço, se houvesse *deficit* seria diminuto.

De facto, a commissão da Camara verificou que tinha havido um engano de somma das diversas parcellas, e que o credito devia ser, não da quantia pedida, mas de 64:181$571.

Esse addiamento da abertura do congresso foi motivo para que a mesa unanime desse a sua demissão, offerecendo-se entretanto cada um dos seus membros para, em caracter particular, promover os meios precisos para que a exposição pedagogica seja levada a effeito, mesmo independente de recursos ou auxilios prestados pelo governo.

Mas quer o dinheiro sáia do Thesouro, quer dos particulares, por expontanea vontade e amor a instrucção publica, ou pelo gosto de pagarem o *imposto a vaidade*, é preciso tempo para havel-o, e por isso não se sabe ainda quando terminará o adiamento tanto do congresso, como da exposição.

E aqui cabe dizer que o Sr. Leão Velloso, segundo corre, confiando de mais na aceitação que julga ter aquelle imposto, foi facil em dar a quitação antes de effectuada a arrecadação, e somente sob palavra; de modo que parece que ha agraciados que tendo pilhado o titulo, estão o *torcer o corpo*. Citam até um exemplo desta ordem ahi em Pernambuco.

E' isso o que houve ácerca do congresso; e foi o adiamento da sua reunião, quando já devem vir em caminho convidados estrangeiros e acham-se na côrte os vindos das provincias, que deu occasião á interpellação, de que já fallei, do Sr. Andrade Figueira, que comparando o procedimento do ministerio passado, que queria effectuar a reunião do congresso sem audiencia do corpo legislativo, com o do actual que adiava-a, e ia á Camara pedir meios para fazer a despeza necessaria ao fim, mostrou que tal divergencia, que é em abono do actual ministro do imperio, torna patente a irregularidade do procedimento do seu antecessor, já pelo modo porque planejou o congresso, já por prescindir do voto do parlamento em questões de ensino, que em sua sciencia é uma questão politica, e tanto que era por meio de ensino que um dos actuaes ministros se propunha outr'ora chegar á republica.

Foi no dia seguinte dessa discussão, como fica dito, que começou a do credito, que o governo tem pressa de fazer passar. Ao Sr. Ferreira Vianna, que já havia fallado na discussão da interpellação, coube iniciar o debate, o que fez em um longo discurso de mais de duas horas, que consumio toda a primeira parte da ordem do dia, e produzio viva impressão, menos pelas considerações propriamente sobre a materia, do que pelas apreciações de caracter politico, não inteiramente estranhas, mas trazidas para o caso «com o fim de mostrar que» o parlamento, principalmente a Camara dos Deputados, está muito depauperado de influencia, de prestigio e de autoridade; de modo que quando se ouve de fóra e se olha do alto, não parece uma assembléa de representantes da nação, mas de cumplices de seus proprios usurpadores; ninguem ousa pôr mão a esta correnteza de continuos excessos e abusos do poder executivo, que põe e dispõe, usa e abusa dos dinheiros publicos, por despezas e orçamentos, e depois com uma injustiça que parece escarneo, lança em face aos representantes da nação a increpação, o stigma da responsabilidade deste regimen de *deficits*, de desiquilibrios incessantes entre a receita e despeza.

« A falla do throno, exclamava o orador, ousou dizer as victimas, como recommendação especial, que era preciso cuidar das economias publicas! »

Em tudo isto, destaca-se na reflexão do Sr. Ferreira Vianna, um pensamento predominante, ou antes, uma preoccupação, que nunca o abandona—a idéa de que ha uma influencia permanente que influe em todas as usurpações que elle condemna e combate incessantemente. Neste terreno, alem de injusto elle torna-se muitas vezes inconveniente, com epigrammas e ironias de requintada e calculada malignidade, que por isso mesmo tem o dividido desconto.

Eis uma parte do extracto do seu discurso dado pelo *Jornal do Commercio*, quando se refere ao acto da convocação do congresso;

« Deram ao orador, pa[ra] ler, um avulso marcando a reunião do c[on]gresso da instrucção publica para o 1º de j[u]nho, o qual dizia assim: « Sua Magestade [o] Imperador ha por bem marcar o dia, etc. »

« Ha por bem!

« Isto será um decreto, u[m]a portaria, um aviso ou um rescripto? Sem duvida é uma ordem, e, portanto, um decre[to] em que se manifesta a vontade do imperado[r]. [...] [e]sta vontade? Qual a resolução da commissão [...] determinar a expedição deste decreto q[ue] crêa empregos e marca despezas?

« Entretanto o cidadão Francis[co] Antunes Maciel, de Pelotas [riso], houve po[r] bem que no dia 1º de junho não se abrisse o congresso da instrucção. Bravo, pois, ao nobre ministro do imperio por ter desmanchado por um aviso o que outro tinha ordenado por decreto.

« O orador desvanece se de ser fil[ho] da terra do nobre ministro; e pergunta á Camara se jamais vio n'aquella cadeira senta[do] se um homem com mais nobreza, nem com mais dignidade, sustentando o seu posto, do que S. Exc., cuja fronte aureolada denuncia presente como á futura geração um palad[ino] estrenuo das prerogativas dos representantes da nação?

« Este facto é um acontecimento que ha de perpetuar o nome do nobre ministro.

« O que convem agora saber é quando se ha de reunir o congresso, e se elle se reunirá, porque o nobre ministro disse hontem que, negados os meios, não será convocado. E essa declaração de S. Exc. honra-o muito, porque restituio á Camara as suas prerogativas e sua independencia.

« Será grande a decepção do orador se vir que o parlamento, nem estimulado pelo nobre procedimento do honrado ministro, não se colloca na sua devida altura.

« Não deixem, pois, os nobres deputados escapar a occasião de restaurar as boas praticas. Não votem o credito, porque quando muito enforcarão um morto, que é um congresso, e salvarão um vivo, que é a Camara. (Riso.)

« Não quer estabelecer um conflicto entre a Camara e o poder executivo, mas perpetuar a harmonia d'esses dous poderes pelo reconhecimento da competencia de cada um, mesmo por entender que o excesso de autoridade aos poderes é um motivo do seu enfraquecimento. Portanto. a cada um a autoridade que lhe pertence. »

Depois do discurso do Sr. Ferreira Vianna, ás 3 horas, passou-se á uma interpellação do Sr. Valladão ao Sr. ministro do imperio sobre o modo de entender certas disposições da lei eleitoral, e com isto terminou a sessão, no principio da qual, á hora do expediente, foi apresentada a seguinte interpellação do Sr. Andrade Figueira, que deve ter sido discutida hoje:

« Peço dia e hora para dirigir ao Sr. presidente do conselho e ministro da fazenda as seguintes interpellações:

« 1.ª Que difficuldades tem o governo encontrado para nomear presidentes para as provincias? Que razões de publica conveniencia enxerga o governo em continuarem ellas sujeitas á administração de vice presidentes?

« 2.ª Qual o pensamento do governo sobre o projecto annunciado pelo ex-ministro da fazenda, de passar para a receita das provincias artigos de renda geral?

« Perfilha o mesmo pensamento ou limita se a enviar os trabalhos da commissão respectiva ao corpo legislativo?

« Paço da Camara dos Deputados, 15 de junho de 1883.—*Andrade Figueira.* »

Essa interpellação deu talvez motivo a que no dia seguinte, que era sabbado, não houvesse sessão, como nos dous anteriores, em que tendo havido casa a maioria bigodeou a minoria, adiantando-se os membros d'aquella em apresentar requerimentos, e assim tomaram o tempo, de que os d'esta podiam servir-se.

N'essa noite houve despacho imperial, e na segunda feira, hontem, já o *Jornal do Commercio*, por meio do seu infallivel *consta*, noticia estarem nomeados os presidentes de Pernambuco, Alagôas e Paraná, faltando os de Maranhão, Piauhy, Ceará, Espirito Santo e S. Paulo. Consta que o de Amazonas tambem pedio demissão.

Entretanto, n'este ponto tenho minhas duvidas sobre a competencia do parlamento para tomar contas ao governo por ter este retardado a nomeação de novos presidentes, quando ahi estão os vice presidentes muito legitimamente, pois servem para taes occasiões. á frente da administração, e nenhum acontecimento extraordinario se tem dado que reclame com urgencia a presença de presidentes effectivos nas provincias. Creio até que o autor da interpellação não pensará de modo muito diverso; mas, como é sabido que no seio do gabinete tem havido divergencias muito sérias sobre a escolha dos novos presidentes, que tem sido não pequena difficuldade para os ministros, essa interpellação, ou antes a sua primeira parte, não é mais do que um meio de guerra, uma arma de occasião para mais inquietar o inimigo.

A segunda parte da interpellação envolve questão mais séria, sobre que cabe a inquerição do parlamento.

Em seguida ao expediente d'aquelle dia, obtendo a palavra pela ordem, o Sr. Henrique Marques justificou ligeiramente e mandou á mesa o seguinte requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira:

« Requeiro que sejam solicitadas as seguintes informações:

« 1.º Quantos kilometros de via permanente estão concluidos no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, além da estação Catende, quantos na ferro-via de Caruarú, e em que data e termos foi resolvida pelo governo a questão relativa á qualidade de lastro a empregar n'aquelles kilometros?

« 2.º Que destino vai ter a ponte provisoria construida sobre o rio Una, seu valor, bem como o da ponte sobre o sangradouro do açude da colonia D. Isabel?

« 3.º Já foram fornecidos pela repartição fiscal, nos termos e prazos estipulados no respectivo contracto, os trabalhos graphicos das obras a executar n'aquellas duas ferro-vias?

« Paço da Camara, 15 de julho de 1883.—*Henrique Marques.* »

Hontem, fallaram sobre o credito do congresso o Sr. A. de Siqueira, relator da commissão, em resposta ao Sr. Ferreira Vianna, o Sr. Gomes de Castro e finalmente o Sr. ministro do imperio. E' provavel que hoje, depois de fallar algum deputado da opposição, tenha sido encerrada a discussão.

— Finalmente convocou o Sr. Gavião Peixoto a assembléa provincial, *por terem desapparecido todos os motivos que até hoje aconselharam a sua não convocação*, como se vê da portaria abaixo; mas, quaes eram esses motivos, é o que ninguem, nem elle o sabe:

Dia 15—O presidente da provincia do Rio de Janeiro, considerando que não foi sanccionada a lei do orçamento votada para o corrente exercicio pela assembléa provincial, cuja sessão ordinaria deve começar a 8 de agosto proximo futuro, e tendo desapparecido todos os motivos que até hoje aconselharam a sua não convocação; resolve, usando da attribuição que lhe confere o § 2º do art. 24 do Acto Addicional, e nos termos expressos da lei, convocar a mesma assembléa provincial para o dia 10 de julho proximo futuro, por assim o exigir o bem da provincia. Palacio do governo, 15 de junho de 1883.—*Bernardo Avelino Gavião Peixoto.*

—

RIO DE JANEIRO—Côrte, 23 de junho de 1883

SUMMARIO—*Encerramento da discussão e votação do credito pedagogico.—Pequena maioria a favor.—O discurso do Sr. A. de Siqueira e o chefe do positivismo.—Profissão de fé do Sr. Gomes de Castro.—As suas considerações sobre o poder pessoal—Como entende o discurso do Sr. Ferreira Vianna.—A interpellação do Sr. Andrade Figueira.—Resposta do Sr. Lafayette.—Sganarello—Discussão do voto de graças.—Os discursos dos Srs. Fernandes de Oliveira, Zama e Ferreira Vianna.—Pedido de informações do Sr. Paulino e seu alcance politico.—A discussão de hontem no Senado—Os Srs. Correia. ministro do imperio, Leão Velloso, Silveira Martins e Junqueira tomam parte no debate de um credito para dividas de exercicios findos do Ministerio do Imperio.*

Como era de esperar foi encerrada na sessão de 19, depois de orar o Sr. Andrade Figueira, e a requerimento do Sr. Martim Francisco Filho, a discussão do credito para o congresso pedagogico, e approvado o mesmo credito por 49 votos contra 45. Estes foram os da minoria conservadora e mais os dos Srs. Ruy Barbosa e Penido. Muitos membros da maioria abstiveram se de votar, por que não estando dispostos a fazel-o em favor do credito, por não serem favoraveis a convocação do congresso official, que é acto do ministerio passado, não quizeram votar contra, e com os seus votos, ajudarem a minoria a derrotar o actual gabinete, que apoiam. Os que assim procederam são quasi todos dos dissidentes de 1 de maio; e o resultado da votação mostrou que elles andaram bem avisados em não reforçarem os votos da opposição conservadora.

O facto deverá servir de lição á esta, para que não continue a prestar-se a votar com ella, quando, por brigas intimas e despeitos, levantam questão de confiança, para mudar de gabinete.

Não obstante as explicações particularmente dadas aos ministros, parece que o Sr. Lafayette não ficou muito satisfeito com aquella maioria de 4 votos apenas, em um pedido de credito, materia que por sua natureza envolve questão de confiança. Mas como a invenção do congresso não é sua, e a apresentação do pedido de credito não importa senão a correcção de um erro commettido pelo ministerio passado, S. Exc. não pode aferir a confiança que merece da Camara, nem a que n'ella deve ter, por aquella votação.

— O discurso do Sr. A. de Siqueira, de que já fallei, defendendo o credito, deu lugar a uma declaração ou protesto por parte do chefe do positivismo n'esta capital, o Sr. Miguel de Lemos, o qual julgou-se na obrigação de affirmar pela imprensa, que «as doutrinas expendidas na tribuna da camara temporaria pelo representante de Pernambuco nada tem que ver com o positivismo: S. Exc. apenas procurou applicar a seu modo algumas considerações geraes, colhidas, é certo, em conferencias do reclamante e em publicações de sua escola.

« O systema philosophico, observa o Sr. Lemos. que demonstra a insufficiencia do regimem parlamentar para o governo politico da sociedade moderna, muito menos pode admittir a extensão irracional de semelhante processo (congressos de instrucção e outros), as questões mais difficeis e complicadas, sobretudo as que se referem ao problema da educação humana. »

Proveio essa declaração de ter o Sr. A. de Siqueira, em resposta ao Sr. Ferreira Vianna, aventurado certos principios sobre religião, que por uns foram qualificados de atheismo, e por outros de positivismo.

Referindo-se ao desenvolvimento intellectual do mundo, disse o Sr. A. de Siqueira que «as historias do outro mundo já não satisfazem a sua curiosidade de saber, porque esta não se contenta senão coma verdade demonstrada; o sobre natural perdeu o seu prestigio porque tornou-se desnecessario; e até a moral não precisa da religião para ser santa. Enganam se os que pensam que nas ruinas do passado que se derroca será sepultado o que de bom, de justo e de bello a sociedade encerra; os dogmas mortos e enterrados não levaram comsigo a moralidade que continham; são formas gastas, tornadas imprestaveis pelo mesmo progresso que realisaram e das quaes a humanidade vai se despindo em seu caminhar atravez dos tempos. »

O Sr. Gomes de Castro, que occupou a tribuna em seguida, não deixou sem resposta aquellas tiradas do representante de Pernambuco, notando que a Camara ouvira com certo estremecimento, mas em silencio «os ataques a uma das bases da nossa organisação social, e declarar-se imprestavel essa roupagem de crenças em que a humanidade se abriga ha 19 seculos, essa roupagem com que a nação brasileira vive satisfeita; esse manto que os judeus ganharam a troco da moeda, e em que a humanidade ainda se envolve como a antemuralha mais potente e égide invencivel contra os erros, contra a falta de fé.

« O orador tambem tem fé e deseja morrer abraçado com ella, com a mesma fé com que sua mãi desceu ao tumulo, com que sua familia vive e se julga feliz na pobreza honesta; não quer, porém, empedir á sciencia um unico passo; o que deseja é que o governo não consinta que de modo pouco leal, pouco digno se vão solapando as crenças da maioria da nação, se lance o escarneo e o ridiculo sobre uma fé que é a consolação extrema das almas crentes, no embate das paixões da miseria humana; o que não deseja é que elle ponha mão sacrilega a essa suprema consolação, a esse grito d'alma, ultima esperança do infeliz na derradeira extremidade, e que é um sonho para o nobre deputado, mas é uma realidade para os crentes. O orador sabe que o Sr. presidente, no seu silencio respeitoso ao regimento da casa, o applaude: S. Exc. é filho de uma provincia em que a liberdade nunca se julgou incompativel com a fé; é filho das montanhas saudaveis e altivas em que a liberdade se alliou sempre com a fé, com a lealdade, com a pureza de costumes e com o respeito a lei. »

O Sr. Gomes de Castro foi vivamente apoiado nesses seus rasgos de eloquencia, tanto pelos conservadores, como por muitos liberaes, entre os quaes, especialmente, o Sr. Felicio dos Santos, catholico republicano.

A parte politica do seu discurso foi verdadeiramente interessante. Tocando em algumas das theses do Sr. Ferreira, e despindo-as das asperezas e conceitos ferinos de que o seu autor revestio-as, procurou dar-lhes o sentido constitucional, consoante com a nossa forma de governo. Isto levou-o a fallar no apregoado poder pessoal, em que o orador não crê, mas em que a nação crê e deseja que exista.

« Se ha um concurso para o provimento de um emprego, os candidatos não se fiam na justiça do governo e dirigem-se directamente ao soberano, cuja justiça é a unica que lhes inspira confiança e fé; se ha uma provincia opprimida por impostos exagerados e violentos, não é ao governo que se pedem providencias, mas sim ao chefe supremo da nação, ao Imperador.

« O Sr. Souza Carvalho: — *Mandam se-lhe telegrammas da praça publica.* »

O Sr. Gomes de Castro, mencionando e apreciando varios acontecimentos da actualidade, pergunta: «Como quereis que um homem dedicado á causa publica, cheio de talento e com a maior experiencia, deixe de influir em outros com quem convive na intimidade do gabinete, quando estes outros não tem meios de resistencia, quando é tendencia natural d'aquelle que tem o poder, que exerce tão grande influencia, estender esse poder? O orador não applaude a tentação, mas absolve o tentador e o tentado, porque obedecem cegamente a uma lei, a esse fatalismo, que se chama determinismo (e admira que os iniciados nas novas doutrinas o não conheçam), segundo o qual o homem ha de forçosamente obrar de certo modo. O soberano que tem avidez de gloria pode exercer acção benefica, mas pode tambem exercel-a malefica. E' preciso vigial-o, encaminhal-o quando tiver por fim a felicidade do povo; contel-o quando tiver por fim um perigo ou um desperdicio. Mas como será possivel a resistencia, se não ha um ponto de apôio? Onde vamos encontral-o? Nesta Camara? »

Neste ponto cita o orador exem[plos] [...] um destes o que aconte[ceu] [...] dos im[pos]tos [...] « cuja [...] silenciosa não [...] critica do erro, feita [...] Sabeis, pergunta o orador, como responderam a esse facto, que em outra qualquer nação levantaria clamores geraes? Collocaram o retrato do violador da lei na sala das sessões da Associação Commercial de Pernambuco, como o de um benemerito, como se elle tivesse salvado a patria, respeitado a liberdade e garantido os direitos. E é uma nação como esta que se atreve a acreditar em poder pessoal e ao mesmo tempo a condemnal-o! Devemos dar graças a Deus que quem pode tanto não queira poder tudo, porque então ficariamos reduzidos ás ordenanças de julho e a nação acordaria um dia com as instituições mudadas de direito, porque de facto estão mudadas. »

Neste ponto achou o Sr. Gomes de Castro para observar que as palavras do Sr. Ferreira Vianna passam pela infidelidade dos traductores e serão adulterados pela perversidade dos labores. Ninguem, accrescenta elle, tem o direito de offender a quem não se pode defender: o nobre deputado comprehende a sua responsabilidade e não podia vir ao parlamento verter a ironia, infligir a injuria ao unico cidadão neste imperio que não tem o direito de defeza. Abrigando na alma a paixão da liberdade, vendo a em perigo, o nobre deputado vem com a sua palavra eloquente e autorisada fazer a critica dos factos, sem, porém recorrer á injuria. »

Tenho me desviado do ponto a que devera cingir-me, isto é, o seguimento da sessão, depois da votação de credito, ou antes, a interpellação do Sr. Andrade Figueira ao Sr. presidente do conselho, de que os jornaes de 20, que devem ter sido levados pelo vapor brasileiro, já dão noticia.

Não obstante a primeira parte dessa interpellação, como já observei não se prestar a latas considerações, o seu autor deu-lhe largo desenvolvimento, elevando a questão com a juncção de outros de actualidade politica.

Quanto aos outros dous pontos, conhecidos elles, é facil imaginar o terreno em que o Sr. Figueira collocou o debate; e conhecido tambem o systema de respostas resumidas do Sr. Lafayette, bem se pode ajuizar do que elle respondeu.

Sobre o ultimo ponto, disse o honrado presidente do conselho:

« O governo está resolvido a promover a passagem no parlamento de um projecto, cujo pensamento é passar certas rendas geraes para as provincias. O projecto ainda não está definitivamente formulado; quando estiver, será trazido ao parlamento, e o nobre deputado terá então occasião de examinar.

« Pergunta finalmente o nobre deputado se o governo perfilha o mesmo pensamento ou limita se a enviar os trabalhos de commissão respectiva ao corpo legislativo?

« A essa pergunta responde que o ministerio passado incumbio uma commissão de organisar um projecto que o governo ha de apresentar ao parlamento.

« Dada esta explicação, a sua resposta parecerá de Sganarello, porquanto dirá: pode ser qu não. Depois que o governo estiver convencido de que o projecto satisfaz o intuito que se tem em vista, poderia perfilhal o. Se não o remetterá ao parlamento. »

Esse auxilio de Sganarello, a que recorreu o Sr. Lafayette, custou-lhe no dia seguinte, em que teve começo a discussão do voto de graças, uma severa critica por parte do Sr. Fernandes de Oliveira, deputado pela côrte, que foi quem incetou o debate, sendo essa a primeira occasião em que elle tomou parte em questões politicas.

E' orador correcto, de palavra vibrante, muito animado na tribuna, com os arrebatamentos das idéas convictas; mas de physionomia pouco insinuante: o perfil e duro embora a sua testa espaçosa realçada por uma calva que rivalisa com o finado Visconde do Rio Branco. Por muitos annos foi o Sr. Fernandes de Oliveira promotor da côrte, lugar que deixou no começo da presente situação.

Apreciando os ultimos acontecimentos politicos, acha que o nobre presidente do conselho á frente do actual gabinete é a prova do desfallecimento moral a que se referio um seu collega de opposição: « quando nas circumstancias melindrosas em que se acha o paiz, precisava este de um homem que tirasse a sociedade brasileira da posição excepcional em que está collocada, é que apresenta-se o Sr. Lafayette, rodeado dos dotes do seu espirito, é verdade, mas ostentando-se imitador de Sganarello.

« S. Exc., accrescenta o orador, respondendo hontem a uma interpellação de um deputado que honra o paiz, porque é um verdadeiro guarda das garantias constitucionaes e do Thesouro, apresentou-se na Camara, revestido com todo o apparato do seu poder, como o continuador de Sganarello, quando esse personagem symbolisa um Tartufo em uma das comedias de Molière! »

O orador continuando sempre animado, exclama:—« O ministerio de 4 de maio, senhores jurados (hilaridade geral). » O proprio Sr. Lafayette, que se havia conservado sério e impassivel, como que indifferente a tudo o que ouvia, como é o seu costume, rio com gosto. O Sr. Fernandes de Oliveira, rio tambem, um tanto forçadamente, deixou restabelecer se o silencio e continúa, até que terminando o seu recado, foi substituido na tribuna pelo Sr. Zama, que principiou declarando que ia fallar por conta propria. De facto, assim o faz, mostrando mais uma vez quanto anda arredio do Sr. Dantas e do seu grupo. Duas idéas capitaes sobresahem no seu discurso: que o Senado não seja vitalicio e que os presidentes de conselho saiam da Camara. Concluindo, pedio ao Sr. Lafayette que confie na sua força e no seu patriotismo, empregue os seus esforços por propria conta, e sobretudo dispense os *lords* protectores, governando sob sua responsabilidade individual.

Em seguida coube a palavra ao Sr. Ferreira Vianna, que, pondo de parte as iron[ias] e epigrammas, fallou com moderação, [apre]ciando o nosso estado quer politico, q[...]

MUTILADO

ILEGÍVEL

nanceiro com grande elevação de espirito e isenção partidariar. Com relação á questão dos impostos provinciaes, que depende de sério estudo e não poderá ser resolvida na presente sessão, « acha que ella tem em suas entranhas elementos de desordem e anarchia.

« Mostra que esta confusão que existe procede da lei de 1844, que organisou as franquezas provinciaes e municipaes, mas não crê que haja quem prescinda da arrecadação dos impostos geraes; não vê, pois, como sahir da difficuldade, porque a responsabilidade dos emprestimos equivale a 46,000:000$, a despeza com o pessoal a 54,000 000$ e as differenças de cambio a 8,000:000$ por anno; ahi estão 108,000:000$, e não é com o resto da receita que se ha de pagar o material necessario e a garantia de juros das estradas de ferro; isto é, ha um desequilibrio fatal de 50,000:000$ ou um regimen de *deficit* constante; nestas condições, a primeira questão a resolver é o equilibrio do orçamento. »

Por fim, terminou affirmando que os conservadores « examinarão com a maior imparcialidade as medidas do ministerio e as julgarão como reclama os interesses do paiz, de conformidade com as exigencias do patriotismo da opposição, porque não é d'ella que virá mal ao ministerio, sendo que a sua imparcialidade é a maior garantia do governo. »

Devo aqui fazer menção de um discurso do Sr. Paulino, logo no começo da sessão, perguntando ao presidente da casa porque a commissão de orçamento ainda não havia apresentado nenhum trabalho, quando acha-se em mais de meiado o segundo mez de sessão. Alongando-se mais talvez do que permitte o regimento, o Sr. Paulino, ora lisongeando os sentimentos cavalheirescos do Sr. Lima Duarte, ora appellando para a sua imparcialidade e espirito de justiça, fazendo-o juiz da questão que expunha, foi escorregando pelo terreno da politica de tal modo que esse seu discurso, embora fóra de occasião, pode ser considerado como o iniciador do debate da resposta á falla do throno.

Em resumo a commissão ainda não deu começo aos trabalhos do orçamento, porque até o presente o governo ainda não remetteu as tabellas demonstrativas da proposta do orçamento, e é isto o que justifica a inercia da commissão.

Esse discurso causou impressão e muitos deputados da maioria ficaram desgostosos com [o Sr. Li]ma Duarte, por ter tolerado que á pretexto de pedir uma informação, fosse permittido ao chefe da minoria tão longo e variado discurso.

No dia seguinte, que foi hontem, o Sr. Lafayette por doente não compareceu á Camara, pelo que pretendeu a minoria que a discussão da resposta á falla do throno fosse adiada, no que não concordou o Sr. Moreira de Barros, que então occupava a cadeira da presidencia, e foi apoiado pela maioria. Isto deu lugar a um incidente de pouca importancia.

Hoje, sabbado, e vespera de S. João não houve sessão na Camara.

Nas duas anteriores cartas não tenho tratado das sessões do Senado por falta de espaço. E hoje mesmo, de pouco disponho para isso Mas o que alli occorreu na reunião de hontem merece ser noticiado, ainda que ligeiramente.

Discutindo-se um credito para pagamento de dividas de exercicio findo do Ministerio do Imperio, com assistencia do respectivo ministro, o Sr. Correia teve occasião de explicar o seu pensamento quando no anno passado lembrou a convogação de um congresso, lembrança com que agora querem justificar a despeza para que pedem credito, contra o qual votará quando este vier ao Senado. Aproveitando a presença do Sr. Maciel, trata de negocios do Rio Grande, pergunta porque foi marcada a eleição do nobre ministro para 12 de setembro, quando para outros ministros se tem dado prazo mais curto, e além disto se é verdade que o vice-presidente tem feito nomeações e demissões no districto, como consta dos jornaes.

O Sr. Maciel respondeu que tem sido estranho tanto a designação do dia da eleição, cuja demora só prejudica a elle, como a algumas demissões dadas pelo vice presidente, como correctivo a reacção feita pelo Sr. Souza Lima nos ultimos dias de sua administração.

O Sr. Leão Velloso contestou em aparte, e depois tomando a palavra disse que o Sr. Souza Lima lhe havia assegurado ser falso que tivesse praticado no districto do Sr. Maciel actos que o prejudicassem, quando chegou no Rio Grande a noticia da organisação de actual ministerio!

Interveio então o Sr. Silveira Martins no debate, affirmando que o Sr. Souza Lima praticara os actos a que se referira o Sr. Maciel; mas que assim procedendo e continuando na administração « outra cousa não fez senão seguir o exemplo do gabinete transacto, que realisou altos negocios, despendeu o dinheiro publico e effectuou negociações importantissimas, ainda depois de haver perdido a confiança da camara e obtido a exoneração do seu cargo.

« Entre as nomeação, avulta a do consul em Pariz, nomeações inconvenientes e injusta, porque o consul da Hollanda, que foi o nomeado, muito tempo não havia que compromettera a palavra do governo, sendo obrigado a fazer uma retractação em materia de emprestimo. A isto accresce que nem sequer se tinha recebido noticia official da morte do ex consul em Pariz. Tanto foi o açodamento do ministerio demissionario!

« Ora, quando assim funccionavam anormalmente os secretarios do Estado, em vez de se limitarem ao simples aviamento do expediente, como não procediam os agentes do governo nas provincias?

« O ministerio cahira; legalmente tinha o poder, mas moralmente já não o possuia. Não devia continuar na administração. Assim o exigiam não as leis escriptas, mas as do decoro e delicadeza de sentimentos. Postergando-as, sacrificou as instituições e entregou-se a uma verdadeira crapula administrativa. O proprio ex-presidente do conselho tinha convicção intima de que não podia continuar, por que bem conchegado a S. Exc. estava o grande perigo da corrupção.

« O orador tem liberdade para dizer estas cousas. Não sacrifica a verdade á necessidade de arranjar maiorias convencionaes. Não aspira a governar o paiz. O seu papel é este: é assignalar os grandes abusos, ainda com sacrificio das conveniencias, para que elles se corrijam, se não por sentimento de patriotismo ao menos pelo temor da opinião publica. »

No tocante ao congresso da instrucção, de que se fallou, diz que « dará o seu voto, ao governo, e aproveita a occasião para explicar porque o fará. Se o ministro, a quem cabe a responsabilidade de tal congresso, viesse ás camaras pedir credito, é possivel que o orador lh'o recusasse, e isto para punil-o. Mas este ministro retirou-se, e, pois, hoje com outro ministerio, o orador só attenderá á responsabilidade do governo brazileiro perante o mundo civilisado.

« No senado não ha lugar para mais; se porém, o orador fosse deputado, sem duvida nenhuma, proporia a accusação do ex-ministro; e se elle vier, para ser julgado pela camara vitalicia, o voto do orador será para condemnal-o. Emquanto não se der um exemplo destes, não se corrigirão as exorbitancias dos ministros. A despeza está feita, pague-se; mas a illegalidade praticou-se, commetteu se um crime: pois castigue se o réo. »

Neste terreno continuou, e voltando a administração do Sr. Souza Lima não foi menos desapiedado.

O Sr. Leão Velloso replicou, e o Sr. Silveira Martins replicou, até que por fim tomou o Sr. Junqueira a palavra, para tratar particularmente dos ultimos acontecimentos da provincia do Rio Grande, com relação a eleição do Sr. Maciel, o qual, segundo seu entender, devera dizer ao seu delegado, como o diplomata francez: — *pas trop de zèle.*

Os dous primeiros, depois de trocarem apartes desagradaveis desafiaram-se para o discussão do credito pedagogico e para ahi se aguardam.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JULHO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Tamar*, que ante hontem [sahio] para a Europa, trouxe do sul as [seguin]tes noticias, além das que vão compendiadas [na]s rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas para o Rio da Prata até 16 de junho:

Os exercitos sitiado e sitiador de Guayaquil continuavam a manter-se em frente, nas respectivas posições. Daram se entre forças de ambos tiroteios das guardas avançadas, mas os chefes pareciam esperar reforçar suas fileiras para empenharem combate decisivo.

Noticiam telegrammas de Santiago, do Chile, que no dia 10 foram lidos pela ultima vez no congresso de Arequipa as bases de paz propostas pelo governo do Chile, as quaes foram na sua maxima parte aceitas pelo congresso, sem que se mostrassem partidarios da continuação da guerra senão os militares intransigentes.

Diziam que o contra-almirante Montero, interrogado sobre o que faria se o congresso de Arequipa aceitasse a paz, respondêra categoricamente que acataria a vontade da maioria do congresso.

Em consequencia de ter renunciado collectivamente o ministerio presidido por Velarde, o contra almirante Montero nomeou ministros Nicoláo Valcárcel, dos negocios estrangeiros; Miguel Velez, da justiça; Ladisláo Lozara, da fazenda; Frederico Herrera, do governo, e João Ibarra, da guerra.

Montero mandára sahir de Arequipa para Moquegua 1.000 homens do exercito commandado por Canevarro, por causa da penuria que reinava em Arequipa, a despeito do receio que havia de que a accumulação de gente em Moquegua originasse tambem alli grande penuria.

O povo do departamento do Cerro do Pasco, assim como o de Huaton, Santiago e Chaco reconheceram o governo do general Iglesias, aceitando as condições de paz ajustadas por elle com o Chile.

No Senado chileno discutia-se um projecto de lei concernente a cemiterios communs para os sectarios de todas as religiões.

Na Camara dos Deputados começara a ser discutido no dia 16 um projecto de lei que estabelece em toda a republica o registro e o casamento civil.

Paraguay

Datas até 6 de junho:

No Paraguay, o redactor de *La Reforma* compareceu perante a Camara dos Representantes para responder por injurias a ella dirigidas, e porque se recusasse a declarar quem era o autor do artigo incriminado foi d'alli mesmo conduzido á prisão.

A Camara dirigio uma mensagem ao poder executivo, observando que os insultos, tolerados até então em homenagem á liberdade da imprensa, haviam chegado a tal gráo que já exigiam repressão em nome da dignidade do paiz.

A Camara justificou o seu procedimento com precedentes da Republica Argentina e dos Estados Unidos.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 17 de junho e telegraphicas para a côrte ate 22:

Na Republica Argentina o Senado rejeitou, pot 14 contra 11 votos, o projecto de lei que concedia ao poder executivo a autorisação pedida por este para reintegrar os chefes e officiaes privados dos postos por motivos politicos. « Asseguram, diz *La Nacion*, de Buenos Ayres, que a rejeição fôra votada de conformidade com instrucções superiores recebidas do proprio gabinete »

O assumpto do dia em Buenos-Ayres era a recepção ao general Mitre, do qual falla nestes termos *La Nacion*:

« A recepção do general Mitre, feita hontem pelo povo de Buenos-Ayres, teve a importancia de um grande acontecimento publico, pela magnitude e espontaneidade do acto.

« Poucas vezes, a capital argentina experimentou commoção mais profunda e mais intensa, ao receber em seus braços tão esclarecido patricio, obreiro infatigavel do progresso e das glorias da republica nos ultimos trinta annos.

« O povo de Buenos Ayres, que tem visto sempre o general Mitre defendendo estas instituições, sem nunca vacillar diante dos perigos nem das difficuldades, não podia deixar de fazer-lhe a grandiosa ovação de hontem, que póde considerar se como uma esplendida apotheose consagrada exclusivamente aos verdadeiros proceres da patria. »

— Em Montevidéo, o general Mitre foi cumprimentado a bordo do paquete inglez *Cordillera*, pela commissão presidida pelo general Gelly. Do mesmo paquete passou para o vapor *Jupiter*, que tinha de leval-o a Buenos-Ayres, e porque não tivesse podido ir a terra, não se realisaram as demonstrações que lhe estavam preparadas.

O diario de Montevidéo *La Nacion* rectificou a noticia que dera acerca da compra de canhoneiras e armamento, dizendo que provinha de um amigo fidedigno, que o induzira a erro com suas officiosidades. O Ministerio da Guerra declarou á *Nacion* que tudo era falso.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou estes telegrammas:

« *Montevidéo, 20 de junho.* — O governo da provincia de Buenos-Ayres mudou se para a nova cidade de La Plata.

« Noticias de Mercedes, cidade da mesma provincia, annunciam que o rio que por ella passa sahio do seu leito e inundou parte da cidade e dos seus arrabaldes. Os estragos são consideraveis. «

« *Montevidéo, 22 de junho.* — Correm boatos de uma proxima viagem á Europa, do coronel Cantos, o autor do massacre a brasileiros em Passo Hondo.

« A opinião publica n'esta capital mostrase favoravelmente propensa á reclamação do Brasil. »

Rio Grande do Sul

Datas até 13 de junho:

O Jury do Rio Grande condemnou á pena ultima o réo Serapio Correia, que foi accusado como um dos autores do exterminio da familia Julio, no Tahim.

Falleceu na Conceição das Torres o tenente coronel Manoel Fortunato de Souza.

Paraná

Datas até 14 de junho:

As noticias são de interesse local.

Santa Catharina

Datas até 15 de junho:

O presidente da provincia, Dr. Theodureto Souto, partio no dia 13 a bordo do vapor *S. Lourenço*, para visitar as cidades e outros pontos do norte da provincia.

Minas Geraes

Datas de Paracatú até 13 de maio:

Refere o *Luzeiro*:

« No dia em que retirava se para sua fazenda, na baixada do Cannavial, distante desta cidade quatro leguas, recebeu um tiro o Sr. Dr. José de Mello Franco.

« Sendo ainda 4 horas da madrugada, e ainda não estivesse bem claro, felizmente não acertou o aggressor á mira.

« Não se sabe ainda a autoria do facto, cujas intenções abortaram casualmente.

S. Paulo

Datas até 19 de junho:

Foi absolvido pela relação em gráo de appellação o Dr. Barnabé Vincent, juiz municipal da Franca, no processo de responsabilidade que lhe fôra instaurado, por queixa particular perante o juiz de direito da comarca.

— Pela presidencia da provincia foi designado o director geral de Obras Publicas para, na falta do engenheiro fiscal da companhia Melhoramentos da Cidade de Santos, examinar e dar parecer sobre o pedido que faz o gerente daquella companhia, de isenção de direitos para os materiaes que têm de ser importados de paizes estrangeiros, para continuação das obras d'agua, gaz e tramways da mesma companhia, no exercicio de 1883 a 1884.

— Na tarde de 17 do corrente, Maria de tal, moradora na cidade de Casa Branca, engolio uma dentadura de vulcanite, armada de tres dentes.

Chamados os Drs. Aristides Serpa e Teixeira Mendes, conseguiram determinar a expulsão do corpo estranho que se achava nas primeiras porções do esophago.

— Domingo passado, diz o *Diario de Santos* de 20, foi descoberto pelo Sr. Francisco Azevedo um esqueleto de homem na varzea do *José Menino*, proximo ao morro.

Não se encontraram restos do vestuario, a não ser as botas que ainda estavam nos pés.

Uma das descarnadas mãos repousava sobre um guarda chuva de sêda, cuja parte superior estava em perfeito estado de conservação.

O esqueleto está em perfeito estado, as pernas estendidas e os braços junto ao tronco.

— Na noite de 8 ás 9 horas mais [ou] menos, dizem as folhas de 22, o agrimensor francez Heil, retirando-se da sua olaria, n[as] proximidades de Taubaté, para a sua residencia, acompanhado apenas por um camarada de nome José Mestre, foi accommettido no caminho por tres individuos armados de páos e facas.

Travou-se entre todos uma [lu]ta horrivel, cahindo prostrados momentos depois o agrimensor Heil e o camarada José Mestre.

Os assassinos, julgando am[bos] mortos, depois de tirarem tudo quanto elles traziam nas algibeiras, carregaram os corpos e foram depol-os, o do agrimensor n[a ol]aria e do camarada na residencia deste, [sob]re o leito do quarto de dormir.

O agrimensor Heil estava morto; mas o camarada José ainda daa[va] signaes de vida.

Um feitor da ferro via [S.] Paulo e Rio de Janeiro, achando-se proxim[o] ao lugar da luta e ouvindo gritos de soccor[ro], correu e foi participar o a occorrido na [e]stação da guarda de Taubaté.

Immediatamente sa[h]iram d'alli alguns soldados, e guiados pelo [f]eitor foram ao lugar da luta, e ainda puderam descobrir aonde se haviam refugiado os assassinos — no interior de uma casa. Cercaram esta e deram busca, mas conseguiram apena[s] prender um d'elles, escapando os outros.

Dous d'esses assassinos são escravos; o terceiro é um individuo, a quem foi, segundo consta, ha pouco tempo, perdoado o resto da pena que elle estava cumprindo por crime de assassinato.

O camarada José Mestre ainda estava vivo no dia 19; o s[eu] estado, porém, era desesperador.

O agrimensor Heil era um homem geralmente estimado em Taubaté.

— Está concluido o assentamento do engenho central de Piracicaba comprehendida a casa de distillação.

O supprimento de cannas para a safra deste anno é calculado como correspondente á cerca de 200 quarteis.

A construcção da linha ferrea do engenho tem sido vagarosa, diz o relatorio do gerente, pela necessidade de concentrar os recursos da companhia na montagem das machinas e acabamento das obras mais urgentes.

O custo da empreza eleva-se bastante acima do primitivo orçamento sob o qual foi baseado o capital da companhia.

Com o que foi despendido e tem de ser despendido até a conclusão da linha ferrea, o capital da empreza deve elevar se a 750:000$000. Ha, pois, um excesso de 250:000$ além do capital social.

O gerente propõe como meio de haver esse excesso de capital a emissão de obrigações ao portador (debentures) na importancia de .... 250:000$, ao juro de 8 0[0 e prazo de 10 annos para completa amortisação, fazendo-se a emissão precisa para resgate dos emprestimos de juros superiores a esta taxa e segundo as necessidades das despezas.

O custo das machinas fornecidas pelos Srs. Brissoneau, Fréres & C. foi de 345:488$570, inclusive transportes. O preço dos materiaes foi de 59.835$087, a despeza com o pessoal, inclusive ordenados mensaes, carpinteiros, pedreiros e serventes 61:735$165. O movimento de terra, carroças pedreira, assentamento de machinas, importou em 43:584$590. Com a via ferrea despendeu-se 32:138$736.

— Lê-se no *Diario de Campinas*, de 22:

« Passou, hontem, vindo da capital e com destino a S. Simão, o criminoso de morte João Pinto Nunes, que vai responder ao jury d'aquelle termo.

« O preso era escoltado por *uma* praça do corpo de permanentes. Sendo o preso réo de um crime de importancia, a escolta que o acompanha ha de se dar a perros para dar com o preso em S. Simão, se por ventura elle se lembrar de *pôr se a pannos.* »

Referindo se a este facto, diz o *Correio Paulistano*:

« Recebemos hontem a seguinte communicação de Campinas:

« O criminoso João Pinto Nunes, de que falla o *Diario* de hoje, e que seguia para S. Simão, acompanhado por uma praça, pulou do trem, no kilometro 3, do ramal de S. Simão, ao frontear Casa Branca. »

Com o titulo — Um officio para fazer rir, noticia a mesma folha:

« O agente do correio de Cajurú, em officio dirigido á presidencia da provincia, solicitára permissão para fazer entrega das corresspondencias pela janella da agencia, e ter a porta da rua fechada, allegando haver na localidade a epidemia da variola e ter o supplicante muito medo dessa enfermidade.

« O officio foi remettido ao administrador do correio para informar. »

Lê-se na *Provincia*:

« Vimos um telegramma do advogado João China á imprensa da capital, communicando que alli chegou uma força para fazer seguir os 78 escravos que estavam manutenidos, fallo em prisão, diz que o chefe de policia fôra illudido e que o despacho é de juiz suspeito.

« Esses 78 escravos, segundo informações que temos, são aquelles que estavam depositados na cidade de Caçapava para tractar da liberdade e que, em virtude da sentença do juiz de direito confirmada pela relação, devem ser removidos para Taubaté considerado o fôro competente.

« E' uma questão affecta aos tribunaes e que por elles será convenientemente decidida, como é de esperar. »

— Em Santos tinham se dado alguns casos de febre amarella.

Rio de Janeiro

Dadas até 24 de junho:

As cartas do nosso estimavel correspondente, publicadas sob a rubrica *Interior*, referem os principaes acontecimento até 23 do corrente.

— S. M. o Imperador, como nos foi communicado por telegramma, fora para Campos afim de assistir a inauguração da luz electrica que vae illuminar aquella cidade.

No Senado, á 20, o Sr. Correia justificou um requerimento, pedindo copia das informações que houver recebido o Ministerio da Justiça acerca do conflicto que se deu na capital de S. Paulo no dia 13 do corrente, o qual foi approvado depois de orar o Sr. ministro de estrangeiros.

Entraram depois successivamente em 3.ª discussão e foram approvados, os projectos de creditos ao Ministerio da Agricultura para emancipação de colonias, terras publicas e colonisação, de fixação de forças de terra, mandando contar na antiguidade do 1º tenente Aprigio dos Santos Rocha o tempo em que esteve, além de um anno, na 2ª classe da armada, e concedendo licença a J. M. de Sant'Anna.

« Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, os Srs. Mafra e Matta Machado fundamentaram tres requerimentos que foram approvados, o 1º e 2º sobre a barra da Laguna e o pharol de Santa Martha da provincia de Santa Catharina, e o 3º pedindo a relação dos cortiços, estabulos e cavallariças existentes no municipio neutro e as suas condições hygienicas.

Depois oraram os Srs. Paulino de Souza, Antonio de Siqueira e Martim Francisco Filho.

Em seguida entrou em discussão o parecer da commissão de policia que altera algumas disposições do regimento. Oraram os Srs. Felicio dos Santos, Matta Machado e Candido de Oliveira, ficando o debate adiado.

Por ultimo entrou em discussão o projecto de resposta á falla do throno, que tambem ficou adiada, tendo orado os Srs. Fernandes de Oliveira, Zama e Ferreira Vianna.

— Nenhuma das Camaras funccionou á 21.

— A' 22, no Senado, o Sr. Barão de Mamoré justificou um requerimento de informações sobre o Correio de Manáos, o qual foi sem debate approvado. Foi approvado em 3ª discussão, sem debate, um projecto de credito ao Ministerio da Agricultura, para a verba — Garantia de juros. Entrou em 2ª discussão um projecto de credito ao Ministerio do Imperio, para a verba — Exercicios findos, a qual, depois de orarem os Srs. Correia, ministro do imperio, Silveira Martins, Leão Velloso e Junqueira, ficou encerrada, não se votando por falta de numero.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, fizeram algumas observações os Srs. Martim Francisco, Olympio Valladão e Alfredo Chaves.

Depois foi approvado um projecto sobre o estudante Alcides Rodrigues de Souza, tendo feito algumas observações os Srs. Rodrigues Lima, Felicio dos Santos, Ignacio Martins, Ruy Barbosa, Zama, Martim Francisco, Ulysses Vianna, Portella e Andrade Figueira.

Em seguida approvou a 2ª parte do parecer da mesa sobre o art. 67 do regimento e rejeitou a 1ª que augmentava as horas de sessão.

Approvou tambem o art. 3º da lei que fixa a força naval, tendo orado os Srs. Andrade Figueira e ministro da marinha.

Entrou em discussão o art. 4º, que ficou adiado, orando o Sr. Andrade Figueira.

Por ultimo continuou a discussão da resposta á falla do throno. Orou o Sr. Aristides Spinola, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 23, depois de approvado um credito ao Ministerio do Imperio, cuja discussão ficara encerrada ante hontem, proseguio a discussão de um requerimento do Sr. Correia, sobre se já começara o processo mandado instaurar contra os vereadores da capital do Piauhy. Depois de orarem os Srs. Jagnaribe e ministro de estrangeiros, o Sr. Correia pedio a retirada do seu requerimento, sobre o que o Sr. Martinho Campos fez algumas observações. Não havendo numero para votar, ficou adiada a votação do requerimento de retirada. Entrou depois em discussão um requerimento do Sr. Paes de Mendonça sobre o processo do juiz municipal do Passo de Camaragibe, a qual ficou encerrada depois de algumas observações do mesmo Sr. senador, não se votando por falta de numero. Seguio-se a discussão do requerimento do Sr. Barão de Mamoré relativo á estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

Orou o Sr. Viriato de Medeiros, ficando encerrada a discussão, mas não se votando tambem por falta de numero.

Entraram successivamente em discussão, que sem debate ficou encerrada, não se votando pelo mesmo motivo, as proposições da Camara dos Deputados concedendo licença ao desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, elevando a 500 réis a pensão de 400 réis ao anspeçada Antonio Bezerra, e concedendo a de 400 réis ao soldado Tertuliano das Chagas Pinheiro.

— Na Camara dos Deputados nesse dia não houve sessão por falta de numero.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 22:

« Hontem á uma hora e cinco minutos da madrugada cahio ao mar o cruzador *Imperial Marinheiro.*

« Estacou o navio na *carreira* quando era lançado porque o cabeço de um dos pontaletes mergulhados na preamar adiantou se sem que se saiba como, para dentro da *carreira* e pegando a cabeça de um *indio* fez parar o navio.

« Logo depois com auxilio de macacos e rebocadores se deu este incidente, procurou se pôr a nado o cruzador, que e assim desceu elle cerca de duas braças. Reconheceu se então que era indispensavel esperar a baixa-mar para examinar a carreira. A's 8 horas da noite, pouco mais ou menos, á luz de archotes, verificou-se a deslocação de um dos pontaletes, e serrado elle, aguardou se a occasião em que houvesse alguma agua no canal para fazer descer o navio. Com effeito, uma e meia hora antes da preamar, com um pequeno esforço, que não durou mais de seis minutos, o *Imperial Marinheiro* ficou a nado.

« A commissão e os amigos do Sr. Carlos Moreaux dirigiram-se para a mesa, onde estava servida uma lauta ceia, e levantaram diversos brindes.

« O Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni, em nome de alguns amigos do constructor, offereceu-lhe um annel com um solitario.

« O Sr. José Vianna (mestre), commissionado pelos operarios do estaleiro, offereceu-lhe tambem em nome dos seus companheiros de trabalho um bonito ramo de flores de penna.

« O Sr. Moreaux, agradecendo, deu-lhe um abraço para que transmittisse a todos os seus companheiros. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de junho de 1883. O mercado de cambio esteve hoje muito firme e em alta: os bancos tiveram officialmente a taxa de 21 5[16 d. sobre Londres, mas realisaram-se operações a 21 3[8 sobre caixa matriz e tambem sobre banqueiros.

O movimento do dia foi em geral menos que regular a 21 7[16 e 21 1[2 d., sendo a maior parte das transacções realisadas á ultima taxa.

Sobre França saccou-se a 441 e 442 réis por franco, papel particular.

Na Bolsa o movimento foi insignificante.

As vendas de café declaradas até ás 5 horas da tarde eram de 37,800 saccas.

Bahia

Datas até 27 de junho.

Proseguia a Assembléa Provincial em seus trabalhos, que foram prorogados até 30.

— Suicidára-se no dia 24 o Sr. Jesuino Francisco de Carvalho Cabrera, empregado nas officinas do *Diario da Bahia.*

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 25:

« Chegou hontem á tarde a esta capital, á bordo da corveta *Olga*, S. A. o principe Henrique, neto do imperador Guilherme, da Allemanha.

« S. A. desembarcará amanhã.

« Hoje foi a bordo da *Olga* o Sr. F. Schroter, encarregado do consulado germanico, cumprimentar o principe e o commandante Freiperr von Seckendorff, vindo este instantes de hois a terra pagar lhe a visita.

« Amanhã dará o Sr. Scnr. ter um jantar a S. A., apresentando-lhe por essa occasião os subditos allemães aqui residentes.

« No Club Germanico haverá grande baile na noite de quinta-feira em honra do principe allemão.

« A *Olga* demora-se no nosso porto até que o seu commandate receba despachos do seu governo, determinando-lhe a continuação do itinerario de sua viagem. »

Alagôas

Datas até 28 de junho:

Foram prorogados até 30 os trabalhos da Assembléa Provincial.

— Consta, diz o *Liberal*, estar nomeado presidente desta provincia o Dr. Henrique de Magalhães Salles, natural e residente em Minas, de cuja provincia é 4º vice-presidente e deputado provincial.

Noticias do norte do Imperio

O paquete americano *Advance*, entrado ante-hontem de New Port-News pelo Pará e Maranhão, e sahido hontem para o sul, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 10 de junho:

Foram novamente prorogadas até 10 os trabalhos da Assembléa Provincial.

— Na mesma Assembléa foi apresentado um projecto autorisando a erecção de um monumento á praça — 28 de Setembro — para perpetuar a data da lei que elevou o Amazonas a cathegoria de provincia.

Deverá figurar no sóco do capitel da columna o busto do benemerito cidadão João Baptista de F. Tenreiro Aranha.

Constava em Manáos que no rio Madeira estava grassando intensamente a epidemia da variola.

— A Alfandega de Manáos rendeu em maio ultimo a quantia de 134:001$608.

— No referido mez arrecadou a Recebedoria Provincial da mesma capital 64:738$975.

— Apreciando as finanças e o desenvolvimento da provincia diz o *Amazonas*, de Manáos:

« Foi approvada, na sessão de 8 do corrente a redacção do projecto do orçamento provincial para o exercicio de 1883—1884.

« N'elle se acha orçada a receita, incluindo o saldo de 932:000$000, em 2,517:454$000, e fixada a despeza em 2,260:410$908.

« Avultam na despeza as seguintes verbas:

Instrucção publica	325:000$000
Obras publicas	871:810$000
Navegação subvencionada	390:000$000
Subvenção para illuminação a gaz globo ou luz electrica, na capital	50:000$000
Idem para estabelecimento de carnes verdes	32:400$000
Auxilio ao fundo de emancipação, e para a libertação de escravos no dia 5 de setembro vindouro	25:000$000

« Entre as obras autorisadas no projecto da lei e nos seus additivos notam se: o theatro, a penitenciaria, edificios proprios para o museu botanico e bibliotheca publica, canalisação d'agua potavel e a contrucção da columna commemorativa da data da lei que elevou a comarca do Alto-Amazonas á cathegoria de provincia, em cujo cimo será collocada a estatua do primeiro presidente — João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. »

Pará

Datas até 23 de junho.

Pela presidencia da provincia fora designado o dia 10 de setembro vindouro para ter lugar a eleição de deputados provinciaes no biennio de 84—85.

Fora nomeado promotor publico de Monte-Alegre, Antonio Barbosa de Amorim.

— Não tendo apparecido proposta alguma para a encorporação de uma companhia de pesca, a presidencia da provincia mandara abrir nova concurrencia.

— Proceder-se-ia no municipio da capital á eleição de um vereador para a vaga aberta pelo que aceitara o cargo de secretario da presidencia. Eram mais votados os Srs. João G. Passos com 490 votos e José M. Rodrigues 409 votos.

— No dia *14* assumira o cargo de gerente da companhia de Navegação do Amazonas o Sr. capitão-tenente Joaquim Raymundo De Lamare.

— Mediante accordo á que chegou a direcção da companhia lyrica com os respectivos artistas, continuaram estes á trabalhar, devendo cantar na noite de 23 *Un balo in maschera.*

— A colonia bahianna residente em Belem pretendia festejar o dia 2 de julho com illuminação, sessão litteraria e alvorada.

— Deviam ser inaugurados á 24 os trabalhos da ferro-via de Bragança, assistindo ao acto o presidente da provincia, o prelado diocesano e outras pessoas, as quaes seria servido um copo d'agua no salão do theatro da Paz, apoz a inauguração.

— Lê-se na *Provincia*, de 23:

« — A's 9 horas da manhã do dia 19 deste mez, deu se na bahia do Sol o facto criminoso que passamos a expor:

« Francisco Xavier Rabello, cidadão morigerado, com mulher e 6 filhos, tem alli residencia em terras de sua propriedade, e é aviador de um pequeno pessoal que explora a seringa.

« Rabello é laborioso, e por dar o merecido valor ao seu trabalho tem mantido com energia moderada a sua propriedade, em parte disputada por Pedro de tal, cujos instinctos, de brutal perversidade, são notoriamente conhecidos no lugar.

« Achava se Rabello em ajuste de contas com dois dos seus freguezes, e fazia o respectivo lançamento, quando esse malvado Pedro, invadindo a tranquillidade laboriosa da familia de Rabello, o accommette á golpes de terçado, prostrando-o immediatamente, e secundando novos golpes sobre a infeliz victima.

« Vendo a desditosa esposa, louca de dor, que Pedro com o terrivel instrumento pretendia varar de um lado a outro o corpo exangue de seu marido, arremessa se lhe furiosa, e arrebata lhe a mortifera arma.

« Outro, que não fora o brutal assassino Pedro, ter-se-hia commovido diante daquella immensa coragem femenina, despertada pela cruel sanha do assassino, em presença do corpo banhado em sangue do estremecido esposo.

« Mas aquelle cerebro tomado de instinctos sanguinarios, aquella feroz bruto, requintou em bestial fereza.

« Puchando de uma pequena faca, tratou de saciar a sua sede de sangue, atirando golpes de ponta sobre o infeliz, que elle considerava cadaver.

« Rabello foi transportado por sua estremosa esposa, que o acompanhou para esta cidade, e em casa de seu digno irmão, o Sr. Antonio Rabello, escripturario da recebedoria, se acha em tratamento, e procedeu a autoridade ao corpo de delicto, sendo considerados graves os ferimentos.

« Desde o momento da sua chegada até ás 9 horas da noite de 20, o paciente tem sido presa de completo delirio.

« Esperamos a punição severa desse malvado assassino.

« Foi por circumstancia alheia a sua vontade que a victima deixou de succumbir aos seus golpes. »

Maranhão

Datas até 24 de junho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Foram pronunciados como incursos nas penas do art. 192 do cod. criminal os auctores dos assassinatos do capitão Wenceslão Vianna Henrique e do individuo Joaquim José, crimes praticados na Monção.

— Lê-se no *Paiz*, de 23:

« — Falleceu de molestias, de que foi acommettido depois da variola, o capitão Raymundo da Costa Velloso, chefe da 1.ª secção da secretaria do governo.

« Era um empregado habil, e que sempre gosou da maior estima de seus superiores e collegas, no longo tempo que servio naquella repartição.

« O capitão Velloso, natural da provincia do Piauhy, foi nomeado amanuense da sobredita repartição em 25 de julho de 1855, official em 26 de outubro de 1864 e chefe de secção em 12 de dezembro de 1881.

« Comquanto não fosse casado, teve sempre a seu cargo uma irmã e alguns sobrinhos, pelos quaes, assim como por outros parentes, foi sempre mui desvelado. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

1883 — Projecto — N. 102.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica relevada a Camara Municipal de Bom Conselho de qualquer multa no proximo exercicio de 1883 a 1884, visto se verificar que não foi por culpa sua retardado o seu orçamento.

Revogadas as disposições em contrario.

Recife, 30 de Junho de 1883. — *Leonardo de Almeida. — Dr. Democrito Cavalcanti. — Antonio Victor Correa.*

Emenda apresentada na 3ª discussão do projecto n. 39 desse anno (orçamento provincial) em sessão de 30 de Junho de 1883.

N. 94. Art. Additivo.

Para facilidade da execução da lei n. 1738 deste anno poderá o presidente no regulamento que ha de promulgar em virtude da mesma lei, dividir as loterias em series n'unca inferiores de 500:000$.

S. R. *Estevão de Oliveira. — J. Moreira Alves.*

Emendas apresentadas na 3ª discussão do projecto n. 93 deste anno.

N. 12, substitua-se a emenda n. 1 pelo seguinte:

	Ord.	Grat.
Official maior	3:200$	1:300$
Archivista e chefe de secção.	2:800$	800$
Ajudante de Archivista e primeiros officiaes e porteiro.	2:200$	400$
Segundos officiaes.	1:800$	400$
Terceiros »	1 000$	400$

Ferreira Jacobina. — Candido Ladislau. — Juvencio Mariz.

N. 13. Inspector geral 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, ficando assim equiparados os seus vencimentos aos do inspector do Thesouro Provincial. — *M. Duarte. — G. de Drummond Filho. — Antonio Victor. — Luiz Paulino. — Juvencio Mariz. Vigario Espinosa. — Leonardo de Almedai. — Luiz de Andrada. — Santos Pinheiro. — Souza Ferraz.*

N. 14. Tabella n. 2.

	Ord.	Grat
Secretario.	2:200$	800$
Official	1:600$	700$
Archivista.	1:300$	600$
Porteiro	1:100$	400$
Continuo	800$	200$

Ferreira Jacobina.

N. 15. Tabella n. 2.

Bibliothecario :000$ de ordenado e 800$ de gratificação. — *Alfredo Correa. — Leonardo de Almeida. — Luiz de Andrada. — Antonio Victor — Vigario Espinosa.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura de um projecto sob n. *102*, relevando a Camara Municipal de Bom Conselho de qualquer multa no proximo exercicio de 1883 a 1884, sendo dispensado da impressão em avulsos a requerimento do Sr. Leonardo de Almeida.

Os Srs. Juvencio Mariz e Rosa e Silva oraram ácerca do discurso do ultimo, publicado no dia 29 do mez findo.

Foram approvados dous requerimentos de informações adiados do Sr. Rosa e Silva e dous do Sr. Olympio Marques, apresentados na sessão antecedente, bem como outro do mesmo para serem remettidos á presidencia da provincia copias de certos documentos pedidos, para esta ficar habilitada a decidir sobre o recurso interposto dos actos da junta revisora de Aguas Bellas, tendo orado os Srs. Maximiano Duarte e Olympio Marques sobre o referente a Aguas Bellas, declarando o Sr. Praxedes Pitanga ter votado contra.

Em seguida veio á mesa e foi approvado por 20 votos contra 5 em votação nominal a pedido do Sr. Praxedes Pitanga, um requerimento do Sr. Democrito Cavalcante para se considerar prorogado o tempo das sessões até 5 horas da tarde afim de votar se o mais breve possivel o orçamento provincial.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia:

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 93 deste anno (vencimentos dos empregados das secretarias do Governo e da Instrucção Publica, Repartição das Obras Publicas e Bibliotheca Provincial) foi approvado [o re]querimento do Sr. Freitas Henriques para serem impressas as emendas apresentadas, ficando adiada a discussão por 24 horas.

Approvou-se em 2ª discussão com uma emenda ao art. 1º o projecto n. 98 deste anno (concurso para os lugares de terceiros escripturarios do Thesouro e Consulado Provincial) tendo orado os Srs. Rosa e Silva, duas vezes, e Maximiano Duarte, sendo rejeitada uma subemenda e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, Vieram á mesa diversas declarações de voto.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia:

Adiou-se de novo pela hora a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial) tendo orado os Srs. Nilo de Miranda, Souza Ferraz e Olympio Marques.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão do projecto n. *102* e 3ª do de n. 98 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Presidente de Pernambuco — Consta-nos que será nomeado presidente da provincia de Pernambuco o Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, que ultimamente administrou a provincia do Maranhão, e se acha no exercicio da vara dos feitos da fazenda d'esta cidade.

Guarda Nacional — Pela Presidencia da Provincia foi expedida a seguinte portaria:

« *2.ª secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 28 de junho de 1883.* — O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 1,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os officiaes em seguida mencionados, para o 35º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, visto não terem os nomeados por portaria de 7 de outubro do anno passado, solicitado, no praso legal, as respectivas patentes:

Estado-maior

Tenente quartel-mestre, Ildefonso Americo de Miranda.

2ª companhia

Alferes, Alexandre Joaquim Coelho da Silva.

4ª companhia

Alferes, Severino Ernesto Monteiro.

5ª companhia

Tenente, Elisiario Victorino de Paiva.

8ª companhia

Alferes, Joaquim Candido de Miranda.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Ferimento — Ante-hontem, cerca de 4 e meia horas da tarde, Sebastião de tal, ex-praça do 2.º batalhão de infantaria, indo a deitar cisco na praia de Santa Rita, foi advertido por José de Andrade Nascimento de que o não fizesse por não ser alli lugar proprio para esse mister; e por isso travaram os dous uma disputa, da qual, passando a vias de facto, Sebastião ferio a Nascimento com uma faca, dando lhe um grande golpe, que quasi lhe decepa uma das mãos.

O ferimento de Nascimento foi considerado grave. Quanto á Sebastião, na fórma do costume, evadio se.

O ferido, por mandado do subdelegado do 1.º districto de S. José, foi remettido para o Hospital Pedro II, depois de vistoriado.

Tribunal do Jury do Recife. — Neste tribunal foram hontem julgados dous processos.

No primeiro, era réo Laurentino R. Pegado, accusado de, em *11* de junho de *1882*, na rua de Santo Amaro desta cidade, de parceria com outros, ter roubado um relogio e 24$000 em dinheiro, pertencentes á Achilles Henry Martin.

Em vista das respostas do conselho, após a defeza que foi deduzida pelo Sr. Dr. José Climaco do Espirito Santo, foi o réo absolvido, appellando desta decisão o presidente do tribunal para o superior da relação.

No segundo era réo José Rodrigues dos Santos, accusado de, em 10 de junho de 1882, ter tentado furtar diversos objectos, pertencentes a André Ferreira de Souza.

Foi defendido pelo Sr. academico José Mauricio Borges Junior, sendo, em vista das respostas do conselho, condemnado á um anno, quatro mezes e vinte dias de prisão com trabalho e multa de 8 e 1/2 %, do valor que tentára furtar; appellando o seu advogado desta sentença para o tribunal da Relação.

Festa no Hospicio de Alienados. — Amanhã, dia da padroeira do Hospicio de Alienados — A visitação de Santa Isabel — haverá missa rezada, ás horas do costume.

A junta da Santa Casa de Misericordia, attendendo, porém a que não é santificado esse dia, e muitas pessoas desejam visitar aquelle estabelecimento, resolveu transferir a festa para o proximo domingo, 8 do corrente ás 9 horas da manhã.

Como de costume, a festividade será modesta. Consistirá em uma missa cantada por educandas da Casa dos Expostos, acompanhadas a harmonium. Será pela manhã collocado na sala da casa da regencia o retrato do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Desastre. — Ante-hontem, cerca de 8 horas da manhã o menor José Rodrigues Vieira, estando á banhar se no rio Capibaribe no lugar Porto das Canôas, ao cáes da rua Marquez do Herval, da parochia de Santo Antonio, teve a infeliz idéa de montar n'um cavallo, que alli fôra lavar o estribeiro José Manuel de Souza, e que disparou com o dito menor, atirando-o por fim no chão.

A criança cahio sobre uns caibros que estavam ao sopé de um armazem de materiaes, e outro cavallo que acompanhava áquelle, e no qual montava José Manuel de Souza, pizou o nas nadegas, fazendo-lhe um grande ferimento.

José Manoel foi preso, e vai ser processado.

Movimento de dinheiro. — Sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que servem o porto do Recife, a nossa praça, no proximo findo mez de junho:

Recebeu	175:295$175
Expedio	238:369$850

A expedição foi para:

Rio de Janeiro	4:330$000
Bahia	162:193$000
Sergipe	5:000$000
Alagôas	4:750$000
Fernando	9:096$850
[Pa]rahyba	1:000$000
[Ri]o G. do Norte	50:000$000
[C]eará	2:000$000

Rendimentos publicos — As seguintes estações publicas arrecadaram em junho:

Alfandega:

De 1883	630:912$643
De 1882	668:914$432
De 1881	864:426$538
De 1880	658:097$985
De 1879	521:456$775

MUTILADO

ILEGÍVEL

Recebedoria de Rendas Geraes:

De 1883	60:283$916
De 1882	50:052$403
De 1881	68:344$858
De 1880	50:074$264
De 1879	44:076$865

Consulado Provincial:

De 1883	178:925$559
De 1882	208:294$477
De 1881	266:352$887
De 1880	218:945$855
De 1879	192:242$786

Entregou-se á prisão.—O escravo Ezequiel, de Francisco Gomes de Moura, e que a .. de junho, segundo noticiamos em tempo, assassinára a sua parceira Vicencia, no termo de Limoeiro, entregou-se á prisão no dia 25 do mez, sendo recolhido á cadeia.

Aurora.—Distribuio-se hontem o n. 10 d'a revista scientifica e religiosa.

Saudação á meu pae.—E' o titulo de uma .. sa, para piano, do Sr. F. L. C. Agradecemos-lhe o exemplar que nos remetteu.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Advance* e navios *Agustina, D. Julia* e *Iris* vieram os seguintes generos: banha 245 barris; carne em salmoura, 15 ditos; conservas, 6 caixas; farinha de trigo 525 barricas; maizena, 26.240 litros; xarque 99.000 kilogrammas.

Ferimento grave.—No dia 20 de junho findo, em terras do engenho *Assumpção*, do termo de Agua Preta, Bellarmino Pereira dos Santos ferio gravemente com dous golpes de foice á José Francisco da Silva, sendo a causa do crime o ciume.

O delinquente foi preso em flagrante.

Liberdade.—O Sr. alferes Antonio Francisco das Chagas, da parochia de Afogados, deu liberdade sem onus á sua escrava Francisca, de 29 annos de idade.

Registramos o acto com prazer.

Emancipadora Pernambucana.—Reune-se hoje, ás 10 1/2 horas do dia, esta sociedade abolicionista.

Espancamento.—Dizem-nos de Afogados, que na noite de 28 do mez findo, passando um criado do Sr. major Cunha, de nome Manoel, pela porta do subdelegado d'aquella parochia, na rua de S. Miguel, foi espancado por um filho dessa autoridade, que se achava acompanhado de outros individuos.

O nosso informante accrescenta que o Sr. major Cunha levou o occorrido ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia.

Lanterna Magica.—Publicou-se o n. 53 .. periodico livre e humoristico.

O Lidador.—Recebemos os ns. 6 e 7, de .. e 23 de junho do *Lidador*, hebdomadario politico, noticioso e commercial da cidade da Victoria.

Correio da Côrte.—Mais uma prova do pouco cuidado ou antes do desleixo do Correio da corte temos nós na recepção da carta, de 19 de junho, do nosso correspondente da côrte, que vai inserida na rubrica Interior.

Essa carta foi alli posta no referido dia 19 para nos ser remettida pelo paquete brasileiro de 20 ou pelo americano *Reliance*, sahido tambem no mesmo dia.

Entretanto, aqui chegaram ambos, um á 25 outro á 26 de junho, e nenhum d'elles trouxe carta, que só recebemos ante-hontem, trazida pelo paquete inglez *Tamar*!

Não é a primeira peça que nos prega o Correio da corte, e provavelmente não será a ultima!

Recreio dos Normalistas.—A sociedade .. teraria deste nome celebra um sarão litterario ás 6 e 1/2 horas da tarde de 6 do incipiente mez, para commemorar o 1º anniversario de sua installação e 11º da fundação da Escola Normal.

Libertadora Norte-Rio-Grandense.—Hoje, ás 11 horas da manhã, funcciona esta sociedade, no lugar do costume.

Reunião Parahybana.—E' para ás 11 horas da manhã de hoje que está convocada a colonia parahybana aqui residente, no pensamento de ser fundada uma sociedade emancipadora.

Posse.—Hoje, ás 5 horas da tarde, a confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz, dá posse a sua nova meza regedora para 1883—84.

Palmeira de Garanhuns.—Escrevem-nos em 20 de junho:

O inverno vai regularmente.

« O estafeta de hoje trouxe-nos a agradavel noticia de ter sido nomeado agente dos correios da villa de Correntes o Sr. João Lucio de Freitas, sendo exonerado o actual Lourenço Leão da Rocha Lins.

« Joaquim Vieira, a victima do espaldeiramento da policia no sitio Espinheiro, continua prostrado no leito da dor sem o mais exiguo lenitivo aos seus soffrimentos.

« O soldado Manoel Francisco Ferreira Lustosa, por ser uma das saliencias n'aquelle barbaro e cruel espancamento, acaba de ser elevado á cathegoria de cabo de esquadra!

« Se o Sr. Reinaux quizer *fazer justiça* ha de por força promover a alferes o furriel Cavalcante, commandante da diligencia!!....

« Acham-se nesta localidade licenciados os seguintes commandantes dos destacamentos: de Catende, o sargento Miguel Reinaux Duarte Filho; de Canhotinho, idem Pedro Americo Bandeira; e de Brejão o celebre ex vaqueiro Francisco Theodosio Peixoto Duarte.

« Todos estes destacamentos se acham em abandono.

« No dia 16 do corrente, no sitio B. Grande, foi invadida a propriedade do cidadão João Lourenço Bezerra, por um grupo de criminosos capitaneado pelo celebre bandido Cabo preto, que de certo tempo para cá se tem tornado o terror deste districto, graças á protecção que lhe dispensa a autoridade local.

« Chegando este facto ao conhecimento do Sr. subdelegado, providencia alguma deu elle á respeito.

« Parece incrivel, porém é a realidade!

« A policia do Sr. Paulino neste districto, serve tão sómente para flagello dos cidadãos pacificos e ordeiros ao passo que os bandidos e salteadores contando com a impunidade de sua parte transitam livremente.

« Esta povoação, que d'antes gozava de paz e tranquilidade, geme hoje sem remedio sobre a pressão de uma policia sem disciplina absoluta e desmoralisada, sob o commando do Sr. alferes Paulino Ayres, subdelegado de policia, que não põe a menor duvida em mandar surrar de facão qualquer cidadão, como vemos todos os dias.

« De S. Exc. o Sr. vice-presidente, esperamos as providencias necessarias. »

Garanhuns — Escreve o nosso correspondente em 23 de junho:

« Chegou nos ultimamente ás mãos a *Folha do Norte*, que faz parte da imprensa diaria d'essa capital, a cujo redactor chefe, o intelligente poeta Martins Junior, mando um aperto de mão.

« No lugar Serrinha, d'este termo, no dia 10 do corrente, foi encontrado o cadaver de Manoel Pereira Simão, já em estado adiantado de decomposição.

« O Sr. capitão Lima, delegado do termo, tendo conhecimento deste mysterioso crime, seguio immediatamente para o lugar do delicto, e alli conseguio descobrir os autores da morte, que foram José Cassaca e Amaro de tal prendendo este que tem feito importantes revelações.

« O infeliz Manoel Pereira succumbio á golpes de machado na occasião em que, bastante alcoolisado, dormia profundamente em casa de um outro de igual nome, sendo d'ahi conduzido pelos assassinos para o mato, na distancia de meia legua, onde foi encontrado.

« Sobre a presidencia do Sr. Dr. Coelho Cintra foi installada no dia 14 a 2.ª sessão judiciaria do corrente anno.

« Foram submettidos a julgamento os réos seguintes:

« Honorato Correia Paes e Severiano José dos Santos, co-réos, como incursos no art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal. Advogou a causa dos réos o Dr. José da Costa Dourado, conseguindo unanimemente suas absolvições.

« José Baptista dos Santos, Antonio Ferreira do Nascimento e Manoel Ferreira dos Santos, có-réos, como incurso no art. 192 combinado com o 34 daquelle codigo. Patrocinou a causa dos réos o Sr. Joaquim Antonio de Araujo. Foram absolvidos unanimemente.

« Antonio Alves José de Campos, pronunciado no art. 205 do citado codigo. Foi seu advogado o alferes Joaquim Correia Brasil Junior, sendo o réo condemnado no minimo do art. 201.

« Encerrou-se a sessão no dia 20. ..

« No dia 13, dia do nosso glorioso padroeiro, foi cantada uma missa, officiando o nosso Rvm. vigario, sendo a orchestra regida pelo intelligente Sr. Lucio Brasil.

« A' noite cantou-se uma ladainha, findando-se a cerimonia com a benção do SS. Sacramento que foi dada pelo Rvm. missionario Frei Clemente.

« Partio no dia 21 para Aguas Bellas, em busca de lenitivo a seus padecimentos pulmonares, o Sr. Saturnino de Aragão Ebla.

« Retirou-se hontem para Pesqueira o incansavel Sr. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, que veio a esta cidade a passeio.

« No dia 15 celebrou-se uma missa com *libera* pelo descanso eterno de Anna Thereza Villa Nova, irmã do Sr. capitão Manoel Thomaz de Villa Nova, setimo dia de seu fallecimento.

« A este acto de caridade comparececeram muitos amigos do Sr. Villa Nova.

« Cartas de Correntes communicam nos que o agente do Correio d'alli nega-se a entregar a correspondencia ás pessoas que lhe são desaffectas, ameaçando ostensivamente áquelles que *ousam* procural-a.

« Lá já ninguem serve-se do Correio para communicar-se com a capital; e n'esta triste contingencia os prejudicados buscam na agencia da Palmeira remedio contra as tropelias do prepotente Laurenio.

« Pedimos ao Sr. Dr. presidente da provincia e ao digno administrador dos Correios que volvam suas vistas para aquella inditosa villa, onde a prepotencia, alçando o negro collo, parece querer tragar as nossas mais bellas instituições.

« O sabre lá impera, e o prepotente delegado vai commettendo diariamente insolitos desatinos em nome da ordem, em nome da liberdade.

« Consta-nos que os correntinos vão queixar se ao Governo Imperial, já que nada mais teem a esperar das autoridades superiores da provincia.

« Perdem ainda o seu tempo.

« Teve lugar no dia 17 o benzimento do engenho *Soledade*, pertencente ao Sr. José Ferreira Leal.

« Ao acto compareceram as autoridades superiores da comarca e muitas pessoas gradas da localidade.

« E' o Sr. Leal o primeiro dos nossos agricultores que se propõe a fabricar assucar em alta escala.

« Ainda bem.

« O destacamento acha-se reduzido a um lastimoso estado.

« Até hoje as praças não receberam ainda soldo algum, e aquellas pessoas que as favoreciam estacaram, deixando os miseros policiaes entregues a penuria extrema.

« E' lastimavel que tenhamos de presenciar os soldados, pela força da necessidade, transformados em aves de rapina.

« Ultimamente temos tido chuvas abundantes. »

Briosa.—Com este titulo acaba de ser publicada nas officinas do Sr. A. J. de Azevedo uma bonita polka para piano, offerecida á officialidade do 2.º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do Recife, composição do Sr. C. Lyra.

Agradecemos o exemplar com que fomos mimoseados.

O Binovulo.—Distribuio-se hontem o n. 26 d'este semanario, que está no terceiro anno de existencia.

Operações cirurgicas.—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 30 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Ablação de kisto senovial do punho.

Pelo Dr. Pontual:

Hydrocele do lado esquerdo — Punção e Drainage.

Gazeta Medica da Bahia — Recebemos o n. 11, de maio ultimo, desta revista mensal, que traz este summario:

I Medicina militar—A classificação das molestias, e as estatisticas dos hospitáes militares no Brasil.

II. Dermatologia—Caso de (Favus) em um ratinho. Pelo Dr. Pedro S. de Magalhães.

III. Medicina—Da coqueluche e seu tratamento pela resorcina. Pelo Dr. Moncorvo.

IV Bio-bibliographia — Pasteur e as suas doutrinas. Pelo Dr. Remedios Monteiro.

V. Bibliographia do beriberi no Brasil—Por Domingos Pedro dos Santos.

VI. Revista da imprensa medica—1. Hygiene das escolas. 2. Vaccinação e revaccinação das mulheres gravidas. 3. Tratamento da septicemia puerperal.

VII. Index therapeutico = Anemia chloro-anemia.

VIII. Noticiario — 1. Reforma do ensino. 2. A revista de medicina. 3. Faculdade de medicina da Bahia. 4. Faculdade de medicina do Rio de Janeiro. 5. Fallecimento. 6. Corrigenda.

Plantas e sementes.—Acerca deste interessante ramo da administração, lê-se no relatorio, ha pouco distribuido, do Ministerio da Agricultura:

« Com o activo concurso do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura continua o ministerio a meu cargo a distribuir plantas e sementes, já para propagar culturas novas ou pouco espalhadas, já para renovar e melhorar as sementeiras de alguns vegetaes pela introducção de variedades estimadas.

« Durante o ultimo anno applicou-se particular cuidado á importação e distribuição de sementes de trigos. Alem das sementes importadas dos Estados-Unidos, das variedades conhecidas pelos nomes de *Plaine d'or, Ruseau* e *Noples*, recebeu o ministerio sementes oriundas da Bohemia, offerecidas pelo official do exercito austriaco, Sr. Rembousck, que se dá especialmente a este genero de cultura. Aquellas e estas forão distribuidas ás provincias de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul. Do trigo amarello do Chile remetteram se sementes para as provincias do Paraná e S. Pedro do Sul, e afim de satisfazer numerosos pedidos, acabam de chegar de Buenos-Ayres setenta saccos de sementes de trigo napolitano e outros são esperados do Chile e Estados Unidos.

« A's provincias do Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Santa Catharina remetteram-se em grande copia sementes de trigo arroz (duas dos Estados-Unidos); para Pernambuco, Bahia, Paraná, Minas-Geraes e S. Pedro do Sul numerosas mudas de canna de assucar; para Bahia e Minas Geraes sementes de teosinto (*Reana luxurians* ou *Monstachium trypsacum*): para S. Pedro do Sul sementes de pinheiro maritimo, vindas de Portugal; para o Rio de Janeiro e Minas-Geraes sementes de algodão; para o Paraná e Minas-Geraes, sementes de videira; para Minas-Geraes, de fumo, alfafa, juta e cacáo; e para o Rio de Janeiro e Matto Grosso mudas destinadas á arborisação de jardins e praças.

« Acham se tambem encommendadas sementes de café oriundo de Maragogipe, tendo ido o presidente da provincia áquella localidade afim de inteirar-se do desenvolvimento que alli ha tido a plantação desta rica variedade, da qual existem já no Rio de Janeiro muitos milhares de exemplares. »

« Grande não foi o movimento, pondera o *Jornal do Commercio* da corte, a verba a este serviço destinada poderia certamente prestar-se a propagação muito mais activa. Notamos todavia com prazer que o Ministerio da Agricultura haja dedicado attenção particular á cultura do trigo, importando dos Estado Unidos e de Buenos-Ayres sementes de variedades estimadas, e tendo encommendado outras remessas dos Estados-Unidos e do Chile. Com algum esforço, perseverantemente dirigido, poderiamos esperar que dentro de poucos annos estariamos descaptivados da necessidade de importar o precioso grão. Esta esperança ha pouco manifestada pelo Sr. Ch. Waring em artigo publicado na imprensa ingleza, e do qual tiveram os nossos leitores opportuna noticia, tão somente deixará de realisar-se por injustificavel desidia e esterilisadora imprevidencia. Todo o lavrador, pequeno ou grande que, apoz experiencias, verificar a aptidão do solo para a germinação do trigo, fará obra de bem entendida previsão, dedicando parte de sua força a essa cultura. E' das mais funestas a tendencia que impera entre nós de concentrar cada plantador todos os seus meios de acção na cultura de uma só planta. Dada uma crise commercial na cotação do producto ou sobrevindo uma epidemia vegetal, os seus effeitos serão tanto mais terriveis quanto mais aferrada se houver mostrado a lavoura ao systema da cultura unica. A despeito da fertilidade do seu solo, passou Ceylão pela dolorosa experiencia, contra a qual está reagindo com energia exemplar. Vendo decrescer em pouco tempo, em virtude da praga do *erisypho*, a sua relativamente avultada producção de café, teve de recorrer atropelladamente á cultura de vegetaes, até então pouco ou nada cultivados A transição houvera lhe sido mais facil se no dominio da prosperidade houvessem adoptado os seus plantadores previdente cultura simultanea.

« Sabemos bem como a variedade da cultura pode achar embaraços e certamente não é o menor obter agora do braço escravo trabalho diverso daquelle a que se acha affeito. Não é de um dia para outro que cada lavrador pode modificar o systema que herdou e que seus maiores já haviam herdado. São muitos, porem, os que devem achar-se habilitados para dar o bom exemplo, no seu e no interesse geral. Dispondo de verba especialmente destinada á acquisição e distribuição de sementes o governo deveria dedicar a isto esforços perseverantes, bem que o principal papel caiba a iniciativa individual.

« Infelizmente não tem havido certa continuidade na propagação de vegetaes uteis. Parece n'um momento dado que o governo vai empenhar-se na distribuição de sementes de certa planta util, mas, em se mettendo de permeio alguns mezes, não mais se falla daquillo. Nem sequer informações são recolhidas a respeito dos resultados obtidos, de maneira que, alem da experiencia pessoal, se pode tental-a, nenhum outro criterio tem o lavrador para dirigir-se. O Ministerio da Agricultura mostra actividade em obras publicas, em viação ferrea, n'outros varios ramos de sua complexa administração. A parte peculiar á agricultura é nimiamente pobre. Em toda a parte onde ha uma repartição ministerial dedicada aos interesses agricolas, ha sempre em estudo numerosas questões de plantas, de terrenos, de novos methodos de cultura, de instrumentos agrarios, etc. Entre nós o ministerio deste serviço importa e distribue ao acaso algumas sementes eis o balanço desta parte da sua administração. »

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de um sobrado.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no pateo do Paraizo n. 28, de um predio.

— Quarta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis e outros artigos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Duque de Caxias n. 0, de moveis, louças, etc.

— Segunda-feira:

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Graça, por alma de D. Maria Balbina de Gusmão Martins; ás 7 horas, na igreja da Soledade, por alma de José Francisco de Souza Magalhães: as 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Francisca da Cunha; ás 5 horas, na igreja matriz de S. José, por alma de Antonio da Silva Malez.

— *Quarta-feira*: ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Eufrazio Lopes de Araujo.

Loteria da provincia — Terça-feira, 3 do corrente, será extrahida a loteria 335.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a primeira parte da loteria 320ª, a beneficio da instrucção publica da provincia, corre sexta-feira, 6 do corrente.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 29 do passado:

Existiam presos 377, entraram 11, sahiram 9, existem 379; a saber: nacionaes 341, mulheres 10, estrangeiros 2, escravos 26.—Total 379.

Arraçoados 346, sendo: — Bons 311, doentes 35.

Não houve movimento na enfermaria.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou sarãos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha a rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes deus pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraw e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Sr. Dr. Seabra e a sua resposta

III

Na resposta *fulminante* vem declarado o seguinte:

1.º Que o Sr. Dr. Seabra disse em conversa, e em relação aos acontecimentos de 27 de abril: « eis ahi uma causa da qual me encarregaria gratuitamente. »

2.º Que o Sr. Dr. João de Siqueira, *sem autorisação alguma, e sem ao menos prevenir ao Sr. Dr. Seabra*, foi offerecer os serviços deste ao Sr. major Pedro Miliano.

3.º Que no dia 28 referiu o Sr. Dr. João de Siqueira o que tinha feito, e a resposta do major Pedro Miliano, de não poder aceitar o offerecimento, « o que não significava que não se utilisaria dos serviços do Sr. Dr. Seabra, *caso fossem precisos*. »

4.º Que, ouvindo isso, ponderou o Sr. Dr. Seabra « que achava a causa muito sympathica e desejava ser um dos advogados, *no jury*, sem remuneração alguma. »

5.º Que « *não tendo dado importancia ao que se havia passado com relação a Pedro Miliano Filho*, ignorando até ahi, que além do Sr. Dr. João de Siqueira outro amigo se tivesse interessado para que elle fosse um dos seus advogados, o Sr. Dr. Seabra respondeu a Clodoaldo que acceitaria a sua causa sem o menor interesse pecuniario. »

Deixo de parte muitos reparos, a que tudo isto se presta, para me occupar sómente do objecto do presente artigo.

Clodoaldo não se lembrou do Sr. Dr. Seabra, nem o mandou chamar. O Sr. Enéas de Azevedo Lessa declarou em um dos topicos de sua carta já publicada:

« Que um *moço* (cujo nome não me foi referido) perguntara a meu irmão se já contava com algum advogado, e tendo meu mano lhe respondido que não, o mesmo *moço* prometterа-lhe que naquelle dia *mandaria um advogado á sua presença*. »

O Sr. Dr. Seabra foi *offerecido*, e depois foi *mandado* por um *moço*; cujo nome não disseram ao proprio Sr. Enéas.

Clodoaldo não disse ao Sr. Dr. Seabra: *mandei o chamar*, porque sou pobre, *e soube que costuma prestar se gratuitamente*. O que elle disse é referido pelo Sr. Enéas nos seguintes termos:

« Que mais tarde appareceu o Sr. Dr. Seabra, e tendo a elle se dirigido, perguntou-lhe se meu irmão o tinha mandado chamar; Clodoaldo respondeu que, estando sua causa ainda em abandono, precisava de um advogado para ella, e que *se elle Dr. queria acceita-la*, muito grato lhe seria por ser sua causa desacompanhada dos bens da fortuna... »

Não mandou chamal-o, mas acceitava e agradecia os seus bons officios. E eram muito de agradecer; porque, aos olhos de Clodoaldo, o Sr. Dr. Seabra não era simplesmente um advogado que *se prestava* a defender *um pobre homem*: mas um cavalheiro que o tinha em *consideração*, e que se julgava bem pago com a *importancia e consideração* delle Clodoaldo e de sua causa. Ainda mais: aos olhos de Clodoaldo, o Sr. Dr. Seabra era o *cunhado do promotor publico*, artificio que o Sr. Dr. Milet confessou pela imprensa ter sido feito, e a respeito do qual a arvore de sandalo *fez-se moita*.

Vejamos ainda o que diz o Sr. Enéas:

« Que o Sr. Dr. Seabra ponderou a meu mano, que o defenderia sem outro interesse a não ser a **importancia e consideração que lhe mereciam meu irmão e sua causa.** »

O que não disse o Sr. Enéas, por não ter a intenção de accusar pessoa alguma, acaba de ser confessado pelo Sr. Dr. Seabra nestes termos:

« *Depois de lhe haver pedido que me relatasse* **com sinceridade e fielmente, a luctuosa historia do dia 18 e as circumstancias que precederam-na.......** respondi a Clodoaldo que acceitaria a sua causa, sem o menor interesse pecuniario. »

Quando o *Jornal do Recife* noticiou o facto do dia 18, concluio assim:

« Com o andamento do processo deve apparecer a luz sobre este crime *mysterioso*, que ninguem sabe explicar, visto que ambos os primos viviam em perfeita harmonia. »

O Sr. Dr. Seabra exigio desde logo a decifração do mysterio...

Sabem os leitores que, na opinião delle, defender a Pedro Miliano Filho era accusar a Clodoaldo, defender a Clodoaldo era accusar a Pedro Miliano Filho. Além de tudo quanto a este respeito foi dito verbalmente, disse o Sr. Rego Lima na carta que já publiquei:

« E' preciso que V. escreva logo, e até ha urgencia em se dirigir ao Dr. Seabra para advogado da causa do Pedro, visto os convites havidos para elle ser advogado do Clodoaldo, o que não convem... »

Era tal a convicção do Sr. Dr. Seabra, de que ir defender (*elle*, não qualquer advogado, mas *elle*) a um dos réos seria uma desgraça para o outro, que ainda declara no artigo *fulminante*:

« Não fui o defensor de Clodoaldo pelo motivo que já expendi; foi mais uma attenção que quiz ter com a familia de Pedro Miliano Filho, cujo advogado, no entanto, por causa dessa mesma attenção me injuria e insulta!!

« Não me arrependo, porém, porque sei que *a gratidão* é um sentimento muito raro. »

Voltando da Casa de Detenção para o seu escriptorio, narrou o Sr. Dr. Seabra o que se tinha passado; e *sómente nessa occasião* (vá isso por sua conta) lhe disse o seu *amigo, collega* e *companheiro de escriptorio*, Dr. Telesphoro Fragoso, haver escripto uma carta e ter esperanças de o attenderem.

Qualquer homem de bem devia responder de prompto, sem pestanejar: «é tarde, é muito tarde; estou compromettido, estou compromettidissimo para com *o outro*; não prometti sómente advogar a sua causa, fiz protestos da consideração em que o tinha; ainda mais muito mais ainda, eu lhe pedi explicações formaes, explicitas, completas sobre o facto do dia 18 *e seus antecedentes*; prende-me a Clodoaldo uma cadêa de ferro... espedaçal-a, para ir defender *o seu contrario*, seria um procedimento vil. »

Querem agora saber os leitores o que respondeu o Sr. Dr. Seabra? Foi isto, pouco mais ou menos: «olá, meu bom amigo! Você escreveu?! Você tem esperanças?! Estou prompto, promptissimo; *com muito gosto*! Clodoaldo que vá para o inferno! »

Quero dar aos leitores a propria redacção do Sr. Dr. Seabra. Elle escreve no artigo *fulminante*:

« Em extremo grato, por mais essa prova de amisade e consideração, que me déra o Dr. Telesphoro, respondi-lhe *que não havia duvida*, que estava no *mesmo proposito*, que teria muita satisfação se podesse merecer a confiança da familia de Pedro Miliano Filho, e que, *em consequencia de tal* **compromisso**, *não me incumbiria da defesa de Clodoaldo*, salvo se, ao começar a formação da culpa deste, tivesse uma solução definitivamente negativa daquelle. »

Uma simples carta do Sr. Dr. Telesphoro ao Sr. major Floro, e que o Sr. major Floro limitou-se a remetter ao Dr. Cornelio, para o Dr. Cornelio entender-se com o major Pedro Miliano, era um *compromisso*; em virtude do qual o Sr. Dr. Seabra *não se incumbiria da defesa de Clodoaldo*, salvo se, ao começar a formação da culpa deste, tivesse uma solução definitivamente negativa daquelle! Essa carta era um *compromisso*, e o que o Sr. Dr. Seabra tinha dito a Clodoaldo não era um *compromisso*!

E o Sr. Dr. Seabra, que promettera voltar, não foi mais ver Clodoaldo, nem o desenganou, pelo que o mesmo esteve só, no decurso de todo o inquerito, e no dia em que principiou a formação da culpa!

Nunca desenganou a Clodoaldo, porque servia-se de seu nome para metter medo aos parentes e amigos de Pedro Miliano Filho! E por isso dizia, empunhando o celebre livrinho: «está aqui o segredo! Se não quizerem, servirá para o Clodoaldo! »

O Sr. Dr. Seabra não teve a coragem de desmentir o Sr. Eneas de Azevedo Lessa, mas quiz tomar uma vingança, escrevendo no artigo *fulminante*:

« Como era dever, acudi áquelle chamado; se bem que conhecedor dos acontecimentos do dia 18 de abril, dos rumores que circulavam *e do que se havia colhido já das diligencias policiaes*, reputasse **falsa, perigosa e precaria** a sua posição, juizo que a elle proprio externei. »

Felizmente para Clodoaldo, seja este um anjo ou um demonio, essa ferina insinuação vale tanto como o elogio que a elle e á sua causa tinha sido feito.

30—junho—83.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

ERRATA

No artigo hontem publicado sob a epigraphe —*O Sr. Dr. Seabra*—deram-se dous erros de impressa. Onde se lê: *que ha de deslustrar o meu passado*, lêa-se: *o que ha de deslustrar o meu passado*. Onde se lê; *deu lugar a que o Sr. Dr. Cornelio escreveu*, lêa se: *deu lugar a que o Sr Dr Cornelio escrevesse.*

Assembléa Legislativa Provincial

A EMENDA N. 73 DO ORÇAMENTO

Na sessão de hoje, o nobre autor d'aquella emenda foi provocado a justifical-a, o que fará com vantagem, estou certo, não tanto pelos seus recursos intellectuaes e estudos especiaes na materia, mas principalmente por se tratar de uma causa assistida pela mais rigorosa justiça.

Entretanto, seja-me permittido dar uma ligeira explicação ás duvidas então suscitadas pelo meu collega e amigo, o Sr. Dr. Moreira Alves, que sobre aquella emenda fez considerações muito breves, parecendo antes querer justificar o seu voto, do que combatel-a.

O meu amigo e collega pareceu firmar-se na consideração de uma decisão contraria do Sr. Conselheiro Sodré, depois de não ter querido dal-a (contra ou a favor?) outros presidentes que o antecederam.

Mas, deve-se reconhecer que semelhante circumstancia, que deve ser lançada á conta dos presidentes que nada decidiram, não deve constituir uma culpa em relação ás partes interessadas.

Quanto á decisão ser contraria, é a rasão unica porque está sujeito o negocio a Assembléa e aquella decisão não pode absolutamente influir no julgamento da questão pelas razões que já expuz, respondendo a outro amigo e collega.

E no caso ha uma consideração que não deve ser esquecida: os meus amigos e por isso mesmo que são conservadores, não pódem *ser mais papistas do que o papa*.

O mesmo Sr. Conselheiro Sodré, a quem me dirigi depois da decisão alludida, disse-me: «não podia assumir a responsabilidade de outra decisão a vista de informações que colhi, requeira á Assembléa que é suberana e por isso pode decidir com plena liberdade de acção,» etc.

E' possivel que o pensamento de S. Exc. não fosse manifestado então pelas palavras com que agora o reproduso; mas na essencia, na substancia é o mesmo.

Se valesse a pena insistir em tal incidente, eu poderia invocar um testemunho subidamente valioso, maior de toda excepção, o do meu distincto collega o Sr. Dr. Ferreira Jacobina e se me não falha a memoria, ainda o de outro honrado collega, o Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

O meu amigo Dr. Moreira Alves inquietou-se com a espectativa de desfalque nos cofres, a passar a emenda.

Mas nesse ponto tambem deve tranquilisar-se, porque se trata não de tirar dinheiro dos cofres mas apenas de lá não o deitarem aquelles que não são responsaveis e cujo debito, tambem apenas supposto, acha-se plenamente prescripto.

Depois, não está verificada a importancia da supposta duvida.

E a proposito recordo-me de um facto que devo referir.

As nossas repartições fiscaes provinciaes publicaram editaes chamando contribuintes para pagar differenças de impostos de consumo, não do exercicio de 1877—78.

Sendo advogado de alguns delles, aconselhei-os que fossem verificar pessoalmente a importancia dos respectivos debitos e depois vim a saber que differenças publicadas de 1:000$000 não passaam de...... 100$000 etc.

Não ha, portanto, certesa do *quantum*, que por maior que fosse não mudaria as condicções qualificativas e não quantitativas da questionada divida.

As informações do Fisco a que alludi no artigo de ante-hontem e neste, não podem deixar de continuar a ser contrarias, simplesmente por dous motivos: *lobo não come lobo*—e não é natural que alguem se condemne a si proprio.

O Fisco não ha de dizer que em face da legislação, então vigente (1877—1878), os empregados eram responsaveis por taes differenças, não sendo as partes responsaveis nem subsidiariamente.

O Fisco não ha de confessar que deixou prescrever aquellas differenças, por não tel-as verificado e cobrado em tempo.

Quanto á legalidade e justiça da emenda ellas resaltam do que tenho dito até aqui, e dos elementos de que está de posse a Assembléa para resolver a questão.

Ao Fisco é indifferente mandar executar pessoas que não são responsaveis pelas differenças já prescriptas.

E' uma escapatoria como outra qualquer para justificar tudo quanto tem feito na questão.

Aquellas pessoas soffreriam o veexame da demanda, mas afinal a provincia *pagaria o pato*, satisfazendo as custas das acções em que decahisse.

Inspire-se a Assembléa nos motivos que justificam a emenda n. 73 e não sei se na actual sessão teve ou terá occasião de deferir pretenção mais justa, do que a que contém aquella emenda, que é antes uma providencia fiscal a bem do interesse dos cofres, por lhes poupar despesas inuteis, do que em beneficio das partes que em juizo nunca poderão ser condemnadas por taes differenças.

Recife, 28 de Junho de 1883.

Dr. J. Vieira.

Questão do dia

Causaria nojo, se não fosse o riso que motivou, o apparecimento de um impresso que se distribuio com profusão nesta cidade, em a tarde do dia 28 do corrente, e que, para *mais ridiculo* abaixo o transcrevemos em toda sua integra, com o fim de, *mais uma vez*, tornar bem saliente um certo typo, macilento, esguio, pernilongo, com ares de *grand seigneur*, que vagueia pelas ruas desta cidade, até perder-se na do *Queimado*... eis o tal impresso...

ATTENÇÃO!

« Leiam todos o artigo do Dr. J. J. Seabra, no *Jornal do Recife* de 27 do corrente Nunca se vio tão completa e esplendida victoria!

« Ficou inteiramente desmascarado quem atreveu-se atacar a reputação do illustre advogado e laureado mestre!

« Proh pudor!

« Cahio emfim a mascara aos embusteiros e calumniadores!

« Viva o Dr. J. J. Seabra! Viva! »

......*Proh pudor*! dizemos nós por nossa vez.

O Dr. Oliveira Fonseca deve estar satisfeito...

Si vero est fama... bem conhecido é o autor de tal escripto, pois que dizia alguem—*o estylo é o homem*... Eis ahi .. essas e *outras cousas mais*, sempre produzem um fructo proporcionado ao merecimento...o *laureado* (?) *mestre*, o *illustre advogado* deu lugar a que sahisse um protesto de alguns de seus discipulos, publicado na *Folha do Norte* do dia immediato, que muito honra aos signatarios d'elle, pela hombridade e independencia com que desmascaram o tartufismo.

Honra a esses moços que sabem presar a sua dignidade e independencia!

Hurrah! .. Esta terra ainda é a mesma dos tempos idos; *não aceita, não quer*, e *não precisa de talentos masculos*, de *advogados illustres, «sandalicos»* da ordem de *certos* que *por ahi andam*, pondo a *honra em almoeda*—os tem de sobra, honestos, de bem, e que *não mercadejam*...

« Quem tudo intenta ser, ainda por vicio
« Encontra na vaidade o precipicio. »

Recife, 29 de junho de 1883

Arabes.

A' memoria do Dr. Manoel de Figueiroa

(1.º ANNIVERSARIO)

Tu vive e gosa a luz serena e pura.

Basilio da Gama.

O mar estava triste. Magnada
Soprava a brisa n'amplidão dos ares,
A noite veio de immortaes pesares
Na agua arrastando o manto socegada.

Elle, sereno junto á esposa amada,
Morreu n'esse momento ..No azul dos mares,
Longe da patria, longe de seus lares,
Teve o seu corpo a sepulchral morada!

Póde o tempo varrer-te a sepultura
Que o perpassar dos seculos não consome,
Oh! genio creador! oh! alma pura...

Eterno viverás. Grato renome!
E como a estrella, que além fulgura,
No céo da patria brilhará teu nome!

Garanhuns, 14 de junho de 1883.

B. Dourado.

Acrostico

Oh! quanto sinto pulsar-me o coração,
Linda mulher, quando estou ao lado teu!
Ignoras este amor que me devora,
Mas foi dos teus encantos qu'elle nasceu.
Peço te um riso d'esses seductores,
Infindo prazer terei se tu m'o deres,
Anjo formoso, visão dos meus amores.

Cabrobó, maio 83.

Questões sociaes

(CORRIGENDA)

No artigo de *Wolowsk*, p.. *Diario* n. 148, deu-se um er.. mos corrigir.

No 7º periodo da 1ª colum.. de 20 annos, entenda-se—30

MUTILADO

ILEGÍVEL

Medico parteiro
DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. *18*, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia em Olinda, rua do Sol, onde dá consultas gratis ás 9 horas da manhã.

Curso primario e preparatorio
Curso de philosophia e historia

Do 1º de julho em diante funccionarão ambas estas aulas, que se acham a cargo de um lente que por si só é uma recommendação.
Junho—1883.

O director,
M. C. Silva Braga.

Eu abaixo assignado declaro que o vinho do Dr. Darths ao extracto de figado de Squale simples e ferruginoso me deu excellentes resultados em casos de escrophulas, rachitismo e anemia.

Dr. DERSAUT.

Internato Pernambucano
Collegio de instrucção primaria e secundaria
PARA O
SEXO MASCOLINO
55—Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

Oculista
O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO
Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Carnes verdes
A assembléa resolveu que do 1º de julho proximo as carnes de reses abatidas para o consumo do municipio seriam conduzidas em carroças de modelo approvado pela Camara.

A Edelidade já approvou esse modelo ? Essa lei terá execução ou foi feita para inglez ver ?

Um municipe.

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃ[O]
para o sexo feminino
SITO NO CAES DO CAPIBARIBE . 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.
O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas
A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.
Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

COMMERCIO
Praça do Recife, 30 de juuho de 1883
As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, valor de 50$ á 84$ cada uma.
Assucar do Rio Grande do Norte, 2$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 25 d. e 5 0/ , em 28 do corrente.
Farinha de mandioca de Porto Alegre, 3$000 o sacco de 80 litros, em 25 do corrente.
Sola do sul, 5$500 o meio, em 27 do corrente.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$, do banco

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se :
74 acções da companhia do Beberibe.
Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial
Da semana de 25 a 30 de junho de 1883

Cambio sobre o Pará, 30 d/v 1/2, 15 d/v 1/4 por cento desconto.
Cambio sobre o Rosario, 5 d/v 2$300 o peso.
Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/4 banco 60 d/v 21 3/16 1$000 banco, á vista, 21 d/s 1$000, banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v 444 réis o franco banco, pagavel em Londres 90 d/v 21 1/2 1$000.
Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 145 por cento de premio, á vista, 152 por cento de premio do banco.
Venderam-se 74 acções da Companhia do Beberibe, de 50$000 a 84$000 cada uma.
Desconto de lettras 8 por cento ao anno

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 85$000 uma pipa.
Algodão.— Entraram 2,462 saccas, venda do do sertão a 7$400 por 15 kilos.
Dito do Macáo —Ultimas vendas de 7$450 a 5$450 por 15 kilos.
Dito do Aracajú, sem inspecção.— Ultimas vendas a 6$700 por 15 kilos.
Assucar.— Entraram 3,198 saccos, aos preços seguintes :
O branco de 3.ª sorte superior vendas de 4$900 a 5$000. O dito de 3.ª sorte, boa de 4$600 a 4$700. O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$400 a 4$500. O dito de 4.ª sorte, de 3$600 a 4$000. O somenos de 3$400 a 3$500 [illegible] ascavado, purgado, bom, de 2$850 a [illegible] O dito regular de 2$700 a 2$750. O [illegible]no, de 2$550 a 2$600. O bruto regu[illegible] 2$250 a 2$300, todos os 15 kilos. [illegible] 1$850 a 1$900, os 15 kilos.
[illegible] do Rio Grande do Norte.— Venda [illegible] 15 kilos, posto a bordo frete 25 e [illegible]
Retalho de 3$600 a 6$500 os 15 kilos [illegible] a qualidade.
[illegible] salgados verdes.— Nominal 370 rs.
Ditos salgados, seccos— Ultima venda a 590 rs. o kilo. Ditos espichados.— Não ha.
Fumo do Rio Novo.— Nominal de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. - Nominal de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 9$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 13$ a 17$000 os 15 kilos.
Farinha de mandioca. — Retalho de 3$000 a 6$500 o sacco.
Gomma de mandioca. — Retalho de 2$400 a 2$600 os 15 kilos.
Graxas — Ultimas vendas de 7$800 os 15 kilos.
Mel.— Não ha.
Milho.— Retalho a 60 réis o kilo.
Pelles de cabra.— Nominal de 60$000 a 90$ um cento.
Sal do Assú. — Retalho a 1$300 os 100 litros.
Sebo. -- Ultimas vendas de 8$800 os 15 kilos, conforme a procedencia.
Sola nacional.— Nominal de 4$500 a 7$000 o meio.
Velas stearinas do Rio.— Retalho de 320 a réis o masso de 6 velas.
Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 41,400 arrobas, retalho de 5$600 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Retalho a 6$000 os 15 kilos.
Arroz da India. — Retalho a 2$400 e 2$500 por 15 kilos.
Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$400 um galão.
Bacalhão.— Deposito 8,500 barricas—Retalho a 20$000 e 21$000 a barrica.
Breu.— Nominal de 12$000 uma barrica.
Batatas em caixas.— Vendas de 3$000 uma caixa.
Ditas em gigas.— Não ha.
Carvão de pedra.— Nominal de 11$ e 18$ a tonelada.
Canella.— Retalho a 1$100 o kilo.
Cimento Portland. — Retalho de 7$000 a 8$000 a barrica conforme a procedencia.
Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$000 a 8$000 a duzia de garrafas.
Cebolas portuguezas. — Ultima venda a 11$ a caixa.
Chá — Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.
Cominhos.— Retalho de 12$000 os 15 kilos
Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.
Farello de Lisboa.— Ultima venda a 4$000 um sacco.
Dito do Rio da Prata. — Venda a 3$700 um sacco.
Farinha de trigo.— Deposito de 19,000 barricas, aos preços seguintes :
A americana, de 21$000 a 21$500 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 26$000 a 29$000 uma barrica.
Feijão mulatinho - Retalho a 9$000 um sacco. Dito de cores.— Retalho a 5$ e 6$000 um sacco.
Kerosene— Retalho de 3$600 a 3$700 uma lata.
Louça ingleza.— Cotamos a 320 e 330 por cento de premio sobre a factura.
Massas italianas. — Retalho a 8$500 uma caixa.
Manteiga franceza em barril. — Retalho de 1$438 a 1$656 o kilo. Dita em latas, Italiana. —Retalho a 2$398 e 2$507 o kilo. Dita latas, George Naux.—Retalho a 2$398 e 2$507 o kilo Dita latas Inout. — Retalho de 2$398 a 2$507 o kilo. Dita em latas Dinant Alcard,— Retalho a 2$398 um kilo.
Passas.— Retalho de 7$ a 10$ uma caixa, conforme a qualidade.
Papel de embrulho.— Retalho de 700 rs. a 1$200 a resma.
Pimenta da India.— Retalho a 1$ réis o kilo.
Queijos flamengos—Retalho a 3$600 e 3$800 um.
Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$400 uma groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 1$800 e 2$000 a groza. Dito marca Wenesborg a 1$500 e 1$600 a groza.
Sardinhas. — Conforme a procedencia, retalho a 320 e 360 réis, uma lata de quarto.
Toucinho de Lisboa. — Retalho 14$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 13$500 os 15 kilos.
Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 380 a 700 réis o masso de 6 velas.
Vinagres.— Nominal de 80$000, a 16[illegible]$000 uma pipa, conforme a procedencia
Vinho tinto de Lisboa — Nominal de 220$ a 230$000 a pipa. Dito da Figueira.— Nominal de 230$000 a 240$000 uma pipa. Dito branco de Cette. —Nominal 200$ a 205$ uma pipa. Dito tinto de Cette. — Nominal a 180$ a pipa. Dito do Porto em caixas.— Nominal de 9$000 a 20$000 a duzia de garrafas, conforme a qualidade.
Xarque do Rio da Prata.— Deposito 49,000 arrobas, retalho de 5$700 a 6$400 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de junho de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 28	594:913$963
Idem—De 30	25:998$680
	620:912$643
RECEBEDORIA—De 1 a 28	58:532$361
Idem—De 30	3:751$555
	6[illegible]:283$916
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 28	165:063$913
» » —De 30	13:921$646
	178:985$559
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 28	5:581$646
» » —De 30	961$229
	6:542$875

ALTERAÇÃO DA PAUTA
Semana de 2 á 7 de julho de 1883

Algodão em rama, 426 rs. o kilo.
Assucar branco, 255 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 153 rs. o kilo.
Assucar refinado, 331 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Café restolho, 266 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 90 rs. o litro.
Milho, 45 rs. o litro.

Dr. Ferrer
ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR - 81
1º andar

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR
Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.
Chamados a qualquer hora.
Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

LICOR TIBAINA
DE
Granado & C.
E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrofulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da occa, do pharynge e do larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro *Licor Tibaina* de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.
Este tão util medicamento vende-se no deposito central á rua Primeiro de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C.; e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua Larga do Rosario n. 35, Pernambuco.

SAUDADE
GRATIDÃO

A' MEMORIA
DE
Reinaldo Maria de Vasconcellos
FALLECIDO NA FLOR DA IDADE AOS 13 ANNOS
No dia 1 de Junho de 1883

HOJE
TRIGESIMO DIA DE SEU PASSAMENTO

Lembrança de seus collegas.

EDITAES
Edital n. 38
De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1
Marca triangulo e S O no centro — 1 caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez *Ville do Rio de Janeiro* entrado em setembro de 1882, consignada a Gonçalves Irmão & C., contendo amostras de fazendas.

Armazem n. 2
Marca M I & C -1 caixa n. 11,823, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em setembro de 1882, consignada a Maia Irmão &., contendo 371 chapéos de feltro de lã simples.

Armazem n. 5
Marca A J M—1 caixa n. 39, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*. entrado em agosto de 1882, consignado á ordem, contendo 81 chapéos de palha de arroz simples e 19 chapéos de feltro de lã simples
Marca M J & C—1 caixa n 1505, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882 e consignado a Maia Irmão & C., contendo 360 chapéos de feltro de lã simples.
Marca H N —1 pacote sem numero vindo de New York entrado em setembro de 1882, no vapor inglez *Glenfine* e consignado a H Nuesck & C. contendo amostras de fazendas.
Marca S A I—1 grade n. 594 , vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882 e consignado a Soares do Amaral & Irmão, contendo 10 caixinhas com chá da India, pesando cada uma 20 kilogrammas e todas liquido legal 148 kilogrammas.
A mesma marca—1 grade n. 599, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882 e consignado a Soares do Amaral & Irmão, contendo 3 caixas com chá da India, pesando cada uma 38 kilogrammas e todas liquido legal 88 kilogrammas.
A mesma marca—1 grade n. 600, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882, consignado a Soares do Amaral & Irmão, contendo 2 caixas com chá da India, pesando cada uma 38 kilogrammas e todas liquido legal 59 kilogrammas.
A mesma marca—1 grade n. 609, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882, consignado a Soares do Amaral & Irmão, contendo 5 caixinhas com chá da India, pesando cada uma 13 kilogrammas e todas liquido legal 49 kilogrammas.

Armazem de bagagem
Marca letreiro J1 Silva Rodrigues—1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Neva* entrado em novembro de 1882 e consignado a José da Silva Rodrigues, contendo amostras de fazendas.
Marca letreiro Virissimo F. Chaves—1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Neva* entrado em novembro de 1882 e consignado a Virissimo Ferreira Chaves, contendo 800 grammas de jornaes impressos.
Terceira secção da Alfandega de Pernambuco 30 de junho de 1883.
O chefe, *Cicero B. de Mello*

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1º juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e presidente da junta parochial :

Faço saber pelo presente que, no dia 1º de agosto proximo futuro, se reunirá a junta da parochia para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5 881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consultorio da matriz, em 10 dias consecutivos, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde: convoca, pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa fazer as declarações que forem necessarias a junta revisora.
E para conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado e affixado.
Freguezia do Recife. 1º de junho de 1883.
Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão de paz, o escrevi.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia de Afogados relativa ao exercicio de 80—81 cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.
Recife, 11 de abril de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos devedores da decima urbana da freguezia de Afogados que deixaram de pagar no exercicio de 1880 a 1881.

Becco do largo do Remedio n. 5. José Ferreira Campos	6$062
Dita n. 7. O mesmo	6$062
Dita n. 9. O mesmo	6$062
Travessa de S. Miguel n. 16. O mesmo	9$699
Dita n. 14. O mesmo	9$699
Dita n. 12. O mesmo	9$699
Dita n. 10. O mesmo	9$699
Dita n. 8. O mesmo	9$699
Dita n. 16 B. O mesmo	24$250
Dita n. 3 A. O mesmo	6$062
Poços n. 5 A. O mesmo	3$637
Dita n. 7 A. O mesmo	6$062
Ilha do Bemfica n. 14. José Francisco de Paula Lopes	20$208
Dita n. 12. O mesmo	12$125
Bemfica n. 8. José Francisco de Sá Leitão e herdeiros de João de Sá Leitão	60$625
Giquiá a Jaboatão n. 341 G. José Francisco de Souza Lima	6$062
Dita n. 341 U. José Joaquim de Castro e Silva	
Dita n. 341 F. O mesmo	4$849
Dita n. 194 A. José Joaquim da Sant'Anna	6$062
Imbaribeira n. 16. José Joaquim P. dos Santos Filho	6$062
S. Miguel n. 136. José Joaquim da Silva	25$260
Dita n. 154. O mesmo	7$274
Dita n. 133. O mesmo	7$274
Dita n. 153 O mesmo	7$274
Travessa do Remedio n. 37. José J. Simões do Amaral	12$125
Poços n. 6 C. José Maria Pires Justo	7$274
Dita n. 6 B. O mesmo	7$274
Dita n. 6 A. O mesmo	7$274
Dita n. 6 E. O mesmo	7$274
S. Miguel n. 85. José Martins Lopes	7$274
Travessa de S. Miguel n. 3. José do Nascimento Albuquerque	19$390
Travessa de Motocolombó n. 2. José Pedro Velloso da Silveira	12$125
Castello n. 6. José Pereira da Motta	4$849
Conceição n. 21. José Pereira dos Santos	12$125
Motocolombó n. 32. José Pereira de Souza	9$699
Travessa do Uchôa n. 6. José Pereira Vianna	4$849
Dita n. 8. O mesmo	4$849
Giquiá a Jaboatão n. 347. José Rodrigues dos Santos Junior	12$125
Dita n. 275. José F. Ferreira	6$062
Dita n. 345 A. O mesmo	4$849
Dita n. 44. José da Silva Moraes	6$062
Dita n. 44 A. O mesmo	6$062
Dita n. 44 B. O mesmo	6$062
Dita n. 44 C. O mesmo	6$062
Dita n. 44 D. O mesmo	6$062
Dita n. 44 E. O mesmo	12$125
Estrada Real da Torre n. 18. José Teixeira Bacellar	24$250
Esperança n. 14. José Theomor	4$849
Giquiá a Jaboatão n. 98. José V. Lima	7$274
Dita n. 96. O mesmo	9$699
Rosario n. 2. Josepha Maria do Espirito Santo	6$062
Hongy n. 12. Josepha de Oliveira Mello	12$125
2º becco da travessa do Remedio n. 2. Justino Pereira Alves	3$637
Travessa de S. Miguel n. 21 A. Leopoldo José Felippe Santiago	3$637
Dita n 21 B. O mesmo	3$637
Giquiá a Jaboatão n. 5 A. Lourenço Gomes de Oliveira	7$274
Motocolombó n. 20. Lucinda Maria de Albuquerque	19$399
Giquiá a Jaboatão n. 251. Luiz da Rocha B. Castello Branco	24$250
Dita n. 258. O mesmo	18$187
Motocolombó n. 58 A. Luiz da Costa Lima	3$620
Giquiá a Jaboatão n. 256. Luiz da Conceição Albuquerque	6$062
Dito n. 196. O mesmo	4$849
Dita n. 198. O mesmo	6$062
Dita n. 202. O mesmo	4$849
Dita n. 204. O mesmo	4$849
Dita n. 206. O mesmo	4$849
Dita n. 206 A. O mesmo	4$849
Dita n. 206 B. O mesmo	4$849
Dita n. 206 C. O mesmo	4$849
Conceição n. 5. Luiz Eduardo de Hollanda	6$062
Dita n. 3. O mesmo	9$699
Estrada Nova n. 126. Luiz José A. de Mello	7$274
Poços n. 26 Luiz Manoel Rodrigues Valença	7$274
Dita n. 24. O mesmo	7$274
Giquiá a Jaboatão n. 254. Luiz da Rocha B. Castello Branco	24$250
Estrada Nova n. 2 A. Luiza Maria da Conceição	9$699
Conceição n. 17. A mesma	6$062
Travessa do Uchôa n. 3. Manoel Antonio	7$274
Largo do Remedio n. 26. Manoel Antonio Ribeiro	12$125
Dita n. 24 O mesmo	14$549
Imbaribeira n. 20 Manoel Baptista	6$062
S. Miguel n. 7. Manoel Bernardino Alves	12$125
Dita n. 9. O mesmo	12$125
Motocolombó n. 21. Manoel de C. Moura e outro	9$699
Poços n. 42. Manoel Duarte Vieira	19$399
Giquiá a Jaboatão n. 260. Manoel Falcão de Menezes	24$250
Bom Gosto n. 13. Manoel Francisco de Souza	9$699
Giquiá a Jaboatão n. 5. Manoel G. Pereira de Queiroz	6$062
Dita n. 50. Manoel José Alves	4$849
Viveiro n. 3. Manoel Joaquim	6$062
Dita n. 3. O mesmo	6$062
Dita n. 9. O mesmo	6$062
Dita n. 7. O mesmo	6$062
Estrada Real da Torre n. 45. Manoel Joaquim Machado	12$125
Travessa do Uchôa n. 13. Manoel Joaquim Pereira de Carvalho	9$699
Giquiá a Jaboatão n. 219. Manoel J. do Rego Albuquerque	3$673

Alfandega de Pernambuco, 30 de junho de 1883.
Os conferentes,
M. A. R Pinheiro.
V. da Gama Lobo

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO
Vapor nacional *Mandahú*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a por Vapor, manifestou.
Algodão 100 saccas a Domingos Torres & Carneiro, 63 a Saunders Brothers & C. Assucar 407 saccos aos mesmos, 200 a Domingos Torres & Carneiro, 60 a Francisco A. Pacheco, 60 barricas a Beltrão Junior & Rezende e Aguardente 22 pipas a Francisco A. Pacheco.
Pedras de amollar 100 a Ferreira Guimarães & C.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo em 28 do corrente e consignado a Francisco M. de Amorim, manifestou.
Algodão 212 saccas á ordem.
Sal 24080 litros a ordem.

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos do sul em 29 de junho e consignado a Adamson Howie & C., manifestou :
Graxa 65 pipas e 30 barris a Fonseca Irmãos & C.

Vapor americano *Advance*, entrado de New York na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou :
Arcos para barricas 200 feixes a Manoel Francisco Marques.
Balanças 4 caixas aos consignatarios.
Banha 25 barris aos mesmos, 150 á ordem, 500 a Domingos Cruz & C., 20 a Antonio A. de Souza Aguiar. Breu 100 barricas a Manoel dos Santos Araujo.
Carne 15 barris a H. Lundgren & C.
Conservas 6 caixas á ordem.
Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a Faria Sobrinho & C.
Farinha de trigo 526 barricas aos consignatarios. Ferragens 19 volumes a Vianna Castro & C., 8 a Otto Bohres & Successor. Fogões 300 volumes a Antonio Sampaio do Nascimento.
Kerosene 200 caixas á ordem, 100 a Fernandes da Costa & C.
Machinas de costura 1 caixa á ordem.
Mercadorias diversas 70 volumes a Parante Vianna & C., 11 á ordem, 2 ao Dr. S. R. Wing, 1 a Manoel F. Marques, 1 a H. Ritchard. Maizena 100 caixas á ordem, 50 a Carvalho & C.
Oleo 6 barris a Companhia Ferro Carril.
Pregos 60 barris a Adolph Stolzenbach.
Prença de imprimir 1 á ordem.
Relogios 7 volumes á ordem. Ratoeiras 1 caixa a Otto Bohers Successor.
Tecidos 5 volumes a Olinto Jardim & C., 5 a Cramer Frey & C., 3 a A. Vieira & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira.
Vidros 1 caixa a Otto Bours Successor, 1 á ordem.

Sumaca hespanhola *Agustina*, entrada de Montevidéo em 20 de junho e consignada a Amorim Irmãos & C , manifestou :
Xarque 99.000 kilos aos consignatarios.

Hiate nacional *Julia*, entrado de Mossoró na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :
Algodão 100 saccas.
Sal 16,000 litros á ordem.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a João Paes de Oliveira, manifestou :
Algodão 177 saccas.
Sal 10,240 litros á ordem.

DECLARAÇÕES
Consulado Provincial
Avisa-se aos senhores constantes da relação infra, que vão ser remettidas para juizo as contas dos impostos a que se acham sujeitas as mercadorias importadas de outras provincias nos mezes de dezembro de 1881 á junho de 1882 e pelas quaes assignaram termo a responsabilidade nesta repartição.
Alberto Vaz & C.
Antonio de Oliveira Maia.
Agostinho Santos & C.
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Beltrão Junior & Rezende.
Baltar Oliveira & C
Domingos Silva Torres.
Francisco Tertuliano de Albuquerque.
Gomes de Mattos Irmãos.
Gonçalves Irmãos & C.
José de Macedo.
José Antonio Fernandes Fradique.
Joaquim José Rodrigues Costa.
Julio & irmão.
José Ignacio Guedes Pereira.
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Manoel Amancio dos Reis.
Manoel José de Lima.
Machado & Pereira.
Niemeyer Cahn & C.
Pereira Carneiro & C.
Parente Vianna & C.
Souza Pinheiro & C.
Souza Nogueira & C.
2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1883.
O chefe.
Manoel Pereira da Cunha.

Sociedade Anonyma Conciliação
De conformidade com os artigos 12 e 13 [dos] estatutos, convido os senhores accionist[as a] realisarem a 1ª prestação de 20 0/0 até o [...] de julho proximo futuro, em mão do Sr. [the]soureiro Antonio da Fonseca e Silva, á [rua] Duque de Caxias. Recife, 28 de junho [de] 1883.—O secretario,
Affonso Oliveira.

— Pela secretaria da Camara Municipal [do] Recife, são convidados os donos dos estabel[e]cimentos e escriptorios, que tiverem inscripções ou taboletas nas frentes dos mesmos, a virem na contadoria pagar o imposto de 4$000 comprehendidos no § 44 do art. 45 da lei do orçamento vigente.
Adverte-se que por inscripção se entend[em] quaesquer palavras ou noticias escriptas em qualquer parte exterior dos estabelecimentos.
Secretaria da Camara Municipal do Recife 27 de junho de 1883.
O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

Consulado Provincial
De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que no dia 3 de julho vindouro, ao meio dia em ponto, serão levadas á praça, na porta desta repartição, quinze ancoretas com genebra que foram apprehendidas como contrabando, a bordo da barcaça *Laura*.
2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de junho de 1883.
O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Recebedoria de Pernambuco
IMPOSTO PREDIAL
O administrador da Recebedoria declara [que] se finda no dia 30 do corrente o prazo pa[ra] pagamento livre de multa do 2º semestre [do] imposto predial do exercicio corrente de 1[882] á 1883.
Recebedoria de Pernambuco, 22 de ju[nho] de 1883.
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Instituto Litterario Olindense
De conformidade com os estatutos, são convidados todos os socios effectivos e protectores, que acharem-se no goso de seus direitos á comparecerem domingo, 1 de julho, ás 10 horas do dia, na séde deste Instituto, afim de reunidos em assembléa geral, procederem a ele[ição] da nova directoria. Secretaria do Inst[ituto] Litterario Olindense, 23 de junho de 1883.
1º secretario, *José de Moraes.*

The New London & Brasi[lian] Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N 3[...]
Sacca por todos os vapores sob[re as] caixas do mesmo banco em Por[tugal] sendo :
Em Lisbôa rua dos Capelistas [...]
No Porto, rua dos Inglezes

Monte Pio dos Honorar[ios] do Exercito
De ordem do Sr. presidente, tenente [Fran]cisco de Paula Mafra, são convidados os senhores socios a se reunirem no dia [...] julho proximo, ás 6 horas da tarde, no [...]dar do predio n. 23 da rua do Imperador [onde] presentemente se acha a séde da socie[dade] afim de assistirem a prestação de conta[s do] exercicio findo ; e bem assim tractar-se de [ou]tros negocios a bem da mesma associação.
Recife, 30 de junho de 1883.
O 1º secretario.
Alferes, Apolinario Luiz de Carvalho.

EMPREZA DO GAZ
O Gerente pede ao Srs. consummidores qu[e] queiram fazer qualque[r] comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida,

MOVIMENTO DO PORTO
Navio entrado no dia 29
Buenos-Ayres—13 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1881 toneladas, equipagem 50, commandante A. E. Bell, carga varios generos; a Adamson Howie & C.
New-Yorck e escala—23 dias, vapor americano *Advance*, de 1,906 toneladas, equipagem 56, commandante James R. Berrs, carga varios generos ; a Henry Forster & C.
Montevidéo—22 dias, sumaca hespanhola *Agostina*, de 99 toneladas, equipagem 10, capitão Izidro Plá, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.
Navios sahidos no mesmo dia
Southampton e escala—Vapor inglez *Tamar*, commandante A. E. Bell, carga varios generos.
Maceió—Vapor inglez *Mariner*, commandante J. G. Jones, carga varios generos.
Porto por Lisboa — Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Julio dos Reis, carga varios generos.
Terra Nova—Barca ingleza *Camelic*, capitão William Hawes, em lastro.
Navios entrados no dia 30
Rio de Janeiro—16 dias, barca norueguense *Ager*, de 435 toneladas, equipagem 10, capitão H. Thorsem, em lastro ; á ordem.
Montevidéo—33 dias, brigue hespanhol *Amistad*, de 172 toneladas, equipagem 11, capitão Evaristo Rosés, carga xarque e feno ; a Loyo & Filhos.
Pelotas—20 dias, lugre brasileiro *Loyo*, de 242 toneladas, equipagem 9, capitão Serafim da Silva, carga xarque , a Loyo & Filho.
Navio sahido no mesmo dia
Portos do Sul—Vapor americano *Advance*, commandante James R. Berrs, carga varios generos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 28 de junho de 1883
Para o exterior
— No vapor inglez *Mariener*, carregou :
Para Liverpool. J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue hespanhol *Gesoria*. carregou :
Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 500 saccas com 34,171 kilos de algodão.
— No brigue nacional *Elvira*, carregou :
Para o Havre. Rabello & Sobrinho 131 saccas com 10,760 kilos de algodão.
Para o interior
— No vapor americano *Advance*, carregou :
Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 100 saccos com semente de algodão.
— No lúgar hespanhol *A. Ventura*, carregou :
Para Santa Catharina, J. S. Loyo & Filho 10,000 litros de sal.
— Na barca portugueza *Oceania*, carregou ;
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 420 cascos com 120,000 litros de aguardente.
— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou :
Para o Natal, J. Vieira 4 saccos com 300 kilos de assucar refinado.
— No hiate nacional *Adelino*, carregou :
Para Aracaty, A. G. Pires Junior 10 saccos com fio de algodão.

VAPORES ESPERADOS

Congo	do sul	amanhã
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Maranhão	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 7
Patagonia	do Pacifico	a 7
Aconcagua	da Europa	a 8
Lalande	da Europa	a 9
Elbe	da Europa	a 10
Bahia	do norte	a 13
Minho	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Avon	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
S. Francisco	da Europa	a 24
Santo Domingo	da Europa	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Vinuelas	do sul	a 26
Espirito Santo	do sul	a 26
Trent	do sul	a 29

MUTILADO

que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

COMPANHIA AMPHITRITE
DE
Seguros maritimos e terrestre
Praça do Corpo Santo n. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:

D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Arcaty
João Antonio da Fonceca Vasconcelles, Porto.
Representa nesta cidade:
companhias Alliança e Perseverance

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Sannders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2.000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

THEATRO
SANTA ISABEL
EMPREZA
Manoela Lucci
Direcção do artista
Soares de Medeiros

Na proxima semana terá lugar impreterivelmente a primeira representação do importantissimo drama em 5 actos e 7 quadros:

Os estranguladores de Paris

magnifico drama em que fará a sua estréa a intelligente actriz portugueza

Helena Balsemão
e a actriz brasileira
Iolina Monclar
que presta-se a fazer um papel que não é do seu genero.
E os artistas
Soares de Medeiros, Mendes Braga e Portugal

—

A empreza, tendo de retirar-se com a sua companhia para o Pará, promette antes da sua partida realisar neste theatro, uma serie de representações com dramas de subido merecimento, contando-se nesse numero a excellente obra litteraria de propaganda abolicionista intitulada

Paulo e Virginia

em que fará a sua verdadeira estréa a sympathica actriz

Iselina Monclar

—

Brevemente será publicado o elenco de toda a companhia bem como a nomenclatura dos dramas de que se comporá o seu repertorio.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

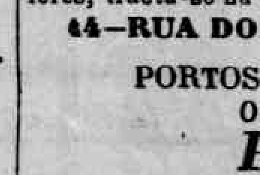

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de julho, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de julho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

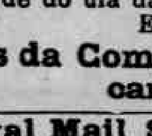

Segue no dia 5 de julho, o vapor *Giquiá* commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

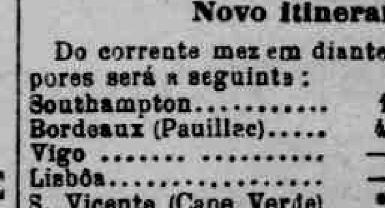

E' esperado dos portos do sul no dia 29 de corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

—

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	°	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24

Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevideo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

—

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

BARCAÇA
Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

—

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patagonia

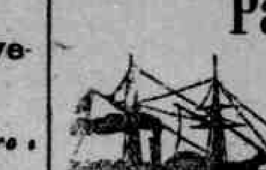

Espera se dos portos de sul até o dia 7 de julho e seguirá para a depois de demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMMRRCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de julho, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

O paquete
Senegal
Commandante Baule

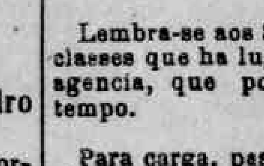

Espera-se da Europa até o dia 5 de julho, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Patacho brasileiro
Payaguá

Vende-se este navio no estado em que se acha, no quadro da carne secca: quem o pretender póde ir visital-o, e tractar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Agente Silveira
LEILÃO
De predios
Segunda-feira 1 de julho
A's 11 horas
No armazem de moveis do pateo do Paraizo n. 26.

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e assistencia do mesmo, levará a leilão a casa terrea abaixo mencionada, expolio do finado Ignacio José Martins.

Uma casa terrea n. 4 á rua do Mangue, freguezia de S. José, porta e janella, 2 salas pequenas, *1* quarto, cosinha fóra, cacimba meeira, quintal murado e apparelho, terreno de marinha.

Agente Burlamaqui
LEILAO
De um imprtante sobrado
Segunda-feira, 2 de julho
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem a rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão o sobrado n. 1 a rua da Soledade onde funcciona o collegio S. José, com bastantes commodos, tendo 11 janellas de frente, um grande jardim, com um mirante, escada de pedra, marmore e diversas salas immensas, em solo foreiro, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e com assistencia do mesmo, do predio pertencente a irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar o predio, e alguma explicação com o agente acima, no mesmo armazem.

Leilão

De mobilias de junco, e cadeiras avulsas, de amarello, de jacarandá, e americanas, commoda, guarda louça, mesas, consolos, guarda comidas, espelhos, relogios de parede, e de cima de mesa, carteiras, latas de biscoutos, machinas de costuras, e de serrar capim, divisão para escriptorio, 2 grades de ferro para portas, 4 empanadas, 3 filtradeiras para agua, 1 fogão de ferro, e outros muitos objectos que se acham no armazem do largo do Corpo Santo n. 27.

Quarta-feira 4 do corrente
A's 11 horas da manhã
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão
Leilão
De moveis
SENDO:

Uma linda mobilia de amarello entalhada e a Luiz XV, 2 espelhos dourados, 1 cadeira de balanço de junco, 1 importante cama franceza de amarello, 1 toilett de amarello com pedra, 1 estante e mesa de amarello, 4 quadros, 1 banquinha, *1* aparador, *1* mesa de jantar, 6 cadeiras de amarello, *1* mesa de cozinha, 1 banheiro, 2 cabides, 2 bacias, talheres e uns trens de cozinha.

QUARTA-FEIRA 4 DO CORRENTE
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 9 da rua Duque de Caxias

O agente Martins fará leilão dos moveis acima.

Ao correr do martello

LEILAO
Moveis, louças, vidros, cofre, quadros e piano
CONSTANDO

De 1 cofre prova de fogo, 1 piano de armario, 1 rica mobilia de jacarandá, guardas-louças, guarda-vestidos, camas francezas, marquezões, cabides, apparelhos para almoço e jantar, guarnições finas para lavatorios, armarios, mesas, copos, garrafas, facas e muitos outros objectos existentes

No armazem n. 10 da rua do Marquez de Olinda
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

Attenção
Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$000
AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion. 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE COMMUTADO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols.	3$000
O BISPO DE OLINDA D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000
GABRIELLA (romance brasileiro) 1 vol.	1$500

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Precisa se de um menino para criado e que dê fiança á sua conducta; na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia, se dando preferencia a escrava: no pateo do Carmo n. 28, sobrado junto a ordem terceira.

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de de N. J. Lidston.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 26 á rua Duque de Caxias, o 1º andar e pavimento terreo do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 18 á Baixa Verde da Capunga, a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 á mesma rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama para rapaz solteiro; a tractar no pateo de S. José de Riba mar numero 39.

— Precisa se de uma senhora que se dedique ao magisterio primario, e que para isso tenha as exigidas habilitações; a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

— Augusto Porto recebeu novas luvas de pellica e de Suecia, brancas e de cores, para senhoras e homens: na rua Duque de Caxias numero 53.

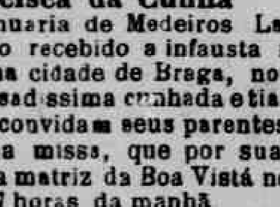

Francisca da Cunha

Constança Januaria de Medeiros Lages e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na cidade de Braga, no dia 19 de maio, sua presadissima cunhada e tia, Francisca da Cunha, convidam seus parentes para assistirem a uma missa, que por sua alma, mandam resar na matriz da Boa Vistá no dia 2 de julho, pelas 7 horas da manhã

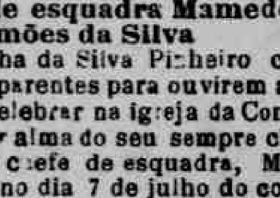

O chefe de esquadra Mamede Simões da Silva

Carolina Josepha da Silva Pinheiro convida a seus amigos e parentes para ouvirem as missas que manda celebrar na igreja da Conceição dos Militares, por alma do seu sempre chorado irmão e amigo, o chefe de esquadra, Mamede Simões da Silva, no dia 7 de julho do corrente anno, ás 7 horas da manhã, 3º anniversario do seu passamento; e desde já agradece o favor.

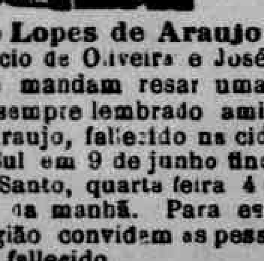

Eufrasio Lopes de Araujo

Francisco Ignacio de Oliveira e José d'Assumpção Oliveira mandam resar uma missa por alma de seu sempre lembrado amigo Eufrasio Lopes de Araujo, fallecido na cidade do Rio Grande do Sul em 9 de junho findo, na matriz do Corpo Santo, quarta feira 4 do corrente, ás 8 horas da manhã. Para este acto de caridade e religião convidam as pessoas de sua amizade e do fallecido.

Antonio da Silva Malteis

Maria da Silva Malteis e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma do seu lembrado esposo e pai, Antonio da Silva Malteis na matriz de S. José, ás 5 horas da manhã do dia 2 de julho, primeiro anniversario do seu passamento.

AMA

Precisa-se de uma uma para tratar de uma criança, paga-se bem, na rua Duque de Caxias n. 57, Pharmacia

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com crianças e cuidar de outros misteres de casa de familia; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do «Diario».

Ao publico

O abaixo assignado, arrematante do imposto de animaes vaccum, cavallar e muar de engenhos da provincia de Pernambuco, soltos na provincia da Parahyba, declara aos donos dos referidos animaes, que o imposto acima passou a 3$000 por cada cabeça, de conformidade á lei provincial n. 745 de 21 de março de 1883 art. 1º § 10, e que aquelles que pagarem ao mesmo abaixo assignado terão 10 0/0 de abate. Villa de Itabayanna, 16 de junho de 1883.

Nylo José de Carvalho.

Beberibe

Francisco Antonio Barbosa, estabelecido com negocio de molhados no lugar Porto da Madeira de Beberibe, declara que nada deve a pessoa alguma: não obstante, se alguem se julgar seu credor, apresente se dentro de oito dias em seu estabelecimento, ou no pateo do Paraizo n. 14, que será immediatamente pago. Beberibe, 1º de junho de 1883.

— A agencia agricola recebeu tesouras proprias para tosquear lã de carneiros e tambem cortar cabellos de cavallos: as pessoas que quizerem ter este grande e importante ramo de industria, se dirijam á agencia, que dará todas as esplicações.

— Eugenio Kauffmann, retirando se temporiamente para Europa, declara que está o Sr. Gustavo Adolpho Schmidt encarregado de liquidar o seu estabelecimento commercial á rua do Bom Jesus n. 49; devendo, portanto, os seus devedores procurarem saldar seus debitos, se entendendo para este fim com o mesmo Sr. Schmidt ou com a pessoa que por elle for autorisada para o mesmo fim. Recife, 29 de junho de 1883.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e fazer compras; na rua dos Pires n. 44.

GRANDE PHARMACIA
E DROGARIA
DE BARTHOLOMEU & C

— —

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes os depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem mensalmente preços correntes, que os senhores pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento

34 – Rua do Rosario – 34
PERNAMBUCO

Ao publico

FERNANDO, SILVA & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua Primeiro de Março n. *8* B, para a rua Duque de Caxias n. 73, esquina do sobrado amarello.

Pergnnta

Pergunta se á meritissima Junta Commercial se póde continuar no officio de corretor desta praça um corretor, cuja testemunha abonadora tenha fixado a sua residencia na côrte do Imperio, depois de ter vendido os seus bens existentes nesta provincia.

Taverna

Vende-se a taverna da rua das Pernambucanas n. 21 (Capunga), propria para principiante por ter poucos fundos, tem commodos para familia.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Ama

Precisa-se de uma ama que seja escrava e de boa conducta, para cozinhar e fazer o serviço commum de uma casa de pequena familia; a tractar na rua do Atalho n. 23, ultima casa.

Compra-se uma casa em qualquer uma das ruas do bairro da Boa Vista até um conto e tanto: a tractar na praça do Conde d'Eu n. 17, taverna.

Deposito

Vende se o acreditado deposito do becco do Marisco n. 7 A, excellente acquisição para um principiante, por demandar de poucos fundos. Acha se acreditado para a terra, e o motivo da venda é por incommodos de saúde de um de seus donos; tracta-se na mesma.

Mudança

Rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) do n. 32 para o n. 26, 2º andar, na mesma rua.

Gustavo Wertheimer.

Infeliz Dr. Pepes

Condemnado UNANIMEMENTE pela Relação!! Pobre Pepes! E agora?

MEDICAMENTOS
DA JURUBEBA
Preparados e estudados
Por Bartholomeu & C.

PARA USO 1 TERNO
Preparados simples
Xarope de jurubeba.—Vinho de jurubeba.—Pilulas de jurubeba.—Extracto de jurubeba.—Tintura de jurubeba
Preparados compostos
Vinho ferruginoso de jurubeba.—Xarope ferruginoso de jurubeba.—Pilulas ferruginosas de jurubeba.

PARA USO EXTERNO
Oleo de jurubeba.—Pomada de jurubeba.—Emplastro de jurubeba
DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

Feitor para sitio

Precisa se de um feitor para tractar de um sitio: na rua da Penha n. 8, 2º andar, entrada pelo becco do mesmo nome.

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 9 ás 11 da manhã na pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antiga da Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

RECLAME!!!

Chamamos a attenção do respeitavel publico para uma collecção de artigos que liquidam com muita barateza de preços, como sejam:

Grenadine de seda preta em tecido damasseé, fazenda de 2$000 o covado por 500 réis, aproveitem a boa pechincha!!!

Brim branco superior, a 1$600, a vara.

Toalhas felpudas, a 5$000, a duzia; é boa acquisição!!!

Meias finissimas sem costura, para homem, a 6$000, a duzia.

Bramante, para lençóes, transado, com 10 palmos de largura, a 1$600, a vara; é fazendão!!!

Costumes de linho asul marinho, para homem, a 7$000; é bem bom!!!

Brim de algodão, grande variedade de padrões, a 400 réis o covado; é pechicha!!!

Algodão mesclado (polvora com farinha), a 300 réis, o covado; é fazenda de 400 réis o covado!!!

Ha constantemente mui bom sortimento em camisas, punhos, collarinhos, lenços, etc., etc., e assim tambem sortimento completo em roupas feitas para serviço de campo, para o que reclamamos a attenção dos senhores agricultores.

OS BARATEIROS
DA
RUA 1.º DE MARÇO N. 20
JUNTO AO LOUVRE

Importação — Exportação

Louças
Vidros
Porcelanas
Crystaes

26 — Rua Larga do Rosario — 26

F. P. Gomes

Especialidades em apparelhos, para chá e jantar, de porcelanas branca e decoradas, em crystaes para serviço de mesa, e em bellissimas guarnições para toilette.

Completo sortimento da afamada louça branca fina, fabricada e marcada directamente para seu estabelecimento.

Grande escolha de cache-pots, jarros para flores, de apparelhos para chá, jantar e toilette, para crianças e bonecas, chicaras de côres diversas, ditas tendo nomes de familia, ditas para bigodes, e conchas para sorvetes.

Lustres á gaz e esplendido sortimento de candieiros e lamparinas.

Colheres, garfos e facas de metal fino, prateado.

Completo fornecimento para casamentos
CASA DE CONFIANÇA
26 — Rua Larga do Rosario — 26
VERDADEIRA MODICIDADE DE PREÇOS

L ja outr'ora da porta larga, aberta das 6 ½ da manhã até 7 ½ da noite.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornish e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas ante, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que assentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 — Rua do Brum N. — 44
Junto á estação dos bonds

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas do dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

SEGUROS
DE PEQUENA CABOTAGEM

As Companhias de Seguros Maritimos desta praça previnem aos corregadores dos hiates da pequena cabotagem que a carga pelos mesmos hiates, para que possa ser segura contra todos os riscos nas condições das suas apolices, é preciso que vá debaixo da coberta, enxuta bem acondicionada, E SOB ESCOTILHA FECHADA.

Fora d'estas condições a carga só poderá ser segura livre de todas as avarias.

Pernambuco, 22 de junho de 1883.

Pela Companhia Indemnisadora
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da C. Ferreira Baltar.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Pela Companhia Amphitrite
Os directores,
Antonio Marques Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
José Adolpho de Oliveira Lima.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva
Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e prumptidão.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que saiba perfeitamente cozinhar: a tractar na loja de louça, sita á rua larga do Rosario n. 26.

— Na rua do Aragão n. 10, 1º andar, se precisa de um criado cozinheiro.

Canôa

Aluga-se uma canôa fabricada de novo, a qual pega 1,500 tijolos: a tractar na praça da Independencia n. 22.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bastante leite, paga-se bem; na rua Direita n. 40, 3º andar.

Santa casa de misericordia

Arrenda se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10: a tractar na secretaria desta santa casa.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja de ferragens.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Aviso

Ficam adiadas as acções que tinham de correr na ultima do mez de junho, para a ultima de julho. Cabo, 27 de julho de 83.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Aula de escripturação mercantil

Acha-se aberta á rua Duque de Caxias n. 56. As pessoas que pretenderem cursal-a dirijam-se ao mesmo numero, loja.

Santa casa de misericordia

O terreno da estrada do Dendê que vai em leilão do agente Gusmão é foreiro á Santa Casa; assim como o solo da casa n. 21 da rua dos Pescadores que vai á praça da Fazenda.

— Precisa-se de 2:000$ a premio de 1 0/0 ao mez, com hypotheca em uma boa casa e sitio, em bom arrabalde por dous annos, sendo o pagamento em tres prestações, a 1ª de 600$ á doze mezes, a 2ª de 600$ á dezoito mezes, e a 3ª de 800$ á vinte e quatro mezes, se descontando os juros logo, ou accommulando se ao principal: quem quizer deixe nesta typographia a resposta em carta fechada.

— Precisa-se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: a tractar na rua da Praia n. 9.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Aurora n. 37.

— Precisa se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia, e tambem se precisa de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

AMA

Na rua da Madre de Deus n. 1, para cozinhar para pouca familia.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de HARISMENDY & LAROCHE, rua do Commercio.

VULZER & KOECHLIN 35, Rua da Cruz.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

A PEPTONA

Sob a fórma de VINHO de PEPTONA, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

á Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

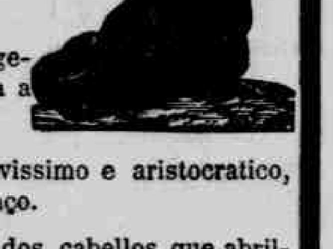

A Agua de Kanangä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kanangä, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kanangä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Kanangä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kanangä, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Estabelecimento especial para a preparação do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraquesa geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmº, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ e principaes Pharmacias

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

O MEZ DE JUNHO
CONSAGRADO
Ao Coração de Jesus

Traduzido da segunda edição italiana para portuguez pelo conego Dr. Francisco do Rego Maia e approvado pelo Exm. e Rvm. Sr.

D. José Pereira da Silva Barros
DIGNO BISPO DE OLINDA

A primeira edição desta obra sahio á luz da publicidade em 1882.

A boa aceitação que teve, obrigou ao autor a fazer uma segunda edição, mais augmentada e ao mesmo tempo para corrigir muitos erros typographicos e outros ortographicos que houveram na primeira edição.

E' um livro nitidamente impresso e se acha á venda em todas as livrarias desta cidade, a preço de 1$000 cada exemplar

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Mofina
Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes, que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que uma vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

No baile

Luvas frescas de pellica de cores e brancas, para homens e senhoras: receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63; á ellas.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para criado: no 3.º aandar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA e OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

Banhos salgados

Traspassa-se as chaves de duas casas nos Milagres, em Olinda, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, havendo communicação interna, por cuja razão se torna propria para uma grande familia; quem pretendel-as se dirija á rua do Hospicio n. 17, das 4 horas da tarde em diante.

AVISO

Pelo presente declaro que tendo aceitado duas letras do Sr. Luciano Eugenio de Mello, no valor de 100$, protesto não pagar juros absolutamente algum, por quanto já a vencida não me foi apresentada, faço a presente declaração para que mais tarde, quem quer que seja o possuidor das mesmas, não allegue ignorancia. Recife, 27 de junho de 1883.

Jacintho Correia Lobão.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVE SAUDAVEL E PURA A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO **de qualidade pura.**

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C.— 31 rua do Marquez de Olinda

A VIDA DAS FLORES

POR

ALPHONSE KARR E TAXILE DELORD

TRADUZIDA POR UMA SOCIEDADE LITTERARIA

Sob a direcção de

DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR

Obra illustrada de numerosas e magnificas chromo lythographias executadas por distinctos artistas

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Publica-se em fasciculos, com capa, contendo 16 paginas com uma chromo-lythographia pelo menos.

A obra consta de dous volumes com dous frontespicios e sessenta chromo-lythographias.

Preço de cada fasciculo, por assignatura 700 réis.

LIVRARIA FRANCEZA.

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestia, eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ósseos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenietes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecidoo primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros, inguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfranquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes

TRACTAMENTO CURATIVO COM AS

PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt

anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO

MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico, e para prevenil-as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO

com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças da esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'

GRANDE PEITORAL

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar e de larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 38, 1.º andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16—RUA DO CABUGA'—16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$000 no n. 2978, além de outros de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 334ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 335ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na terça-feira 3 de Julho.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (334ª) a sorte de 800$000 em 2 meios n. 2533, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 1860, outra de 100$000 em 2 meios n. 530, e uma outra tambem de 100$000 em 2 quartos n. 2978, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 335ª a beneficio da Santa Casa de Misicordia do Recife, que se extrahirá terça-feira, 3 de julho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Qdarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 842 com a sorte de 4:000$, o inteiro de n. 2,839 com a sorte de 200$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 164ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (335ª) que se extrahirá na terça-feira, 3 de julho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA BORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 164ª parte das loterias a beneficios da Santa Casa da Misericordia do Recife (335ª) que se extrahirá na terça-feita, 3 de julho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CAXANGA'

Este arrabalde tão saudavel está caminhando com o progresso, muita gente está achando insipido não ter aonde ir passar um domingo e dia santo fora da cidade por não achar um estabelecimento com proporções para entretimentos e commodidades; o hotel Francez do Caxangá está preparado para satisfazer ao publico e especialmente as familias e estrangeiros, com tudo acima especificado, a preços commodos.

Os divertimentos são a imitação dos Casinos dos lugares de banhos mineraes e de mar.

Chamamos a attenção do illustrado publico ao entretenimento das corridas de cavallos, o jogo de tounneaux, bilhar, musica, etc., etc.

Corrida dos cavallinhos das 2 horas ás 4 da tarde, e das 7 ás 10 da noite.

— O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignoria.

20$000

E' Pechincha

A loja da rua da Aurora n. 151 que está para alugar, com 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba, toda cimentada, propria para familia por estar muito limpa; a tractar na rua de Thomé de Souza n. 6.

Ama que lave e engomme; se precisa rua do Sebo n. 20.

— Na rua do Imperador n. 54, 3º andar, se fornece comidas para fóra com promptidão e asseio.

VENDAS

— Vende se uma excellente victoria com arreios e quatro rodas de sobresalentes; a tractar com o Sr. Geraldo de Paula Medeiros, rua do Sol n. 27.

— VENDE SE uma carroça quasi nova e bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar no Recife.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Barato

Vende se uma casa terrea na cidade da Escada r. 19, á rua da Matriz, com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, com frente de taipa e o mais de tijolo; a tractar na rua Imperial n. 72, ou a Escada á rua da Matriz n. 21, com Esticliano Ponce de Leão.

Bichas hamburguezas

as unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario. loja de cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Vende-se

o engenho S. Sebastião, á vapor, força de quatro cavallos, com todos os misteres proprios para o fabrico de assucar, farinha e aguardente, tendo actualmente plantação de canna e mandioca. Alem da casa de vivenda tem outras para moradores: a tractar na rua de Mathias Ferreira n. 49 (Olinda) ou no mesmo engenho, que dista daquella cidade meia legoa.

Desappareceu

Sexta feira 22, auzentou-se da rua da Moeda n. 19, um menino portuguez de 14 á 15 annos de idade, de nome José Gomes de Oliveira, secco do corpo, olhos azues, cabellos pretos, traja calça parda e camisa de riscado, chinelos de tapete e bonet; pede-se a todas as autoridades e particulares, que o possam encontrar, o favor de o levar á dita rua que serão generosamente gratificados.

Carroças

Vende-se carroças proprias para carregar assucar; carretões; 1 carroção; 2 cavallos e 1 muia: a tractar na rua Augusta n. 282.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 2 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Attenção

Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!
Cachimiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!
Popelinas modernas a 280 rs. o dito!
Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!
Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!
Merinós de cores, linda fazenda a 600 rs o dito! são de 900 rs. e 1$, é para acabar.
Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.
Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000!
Idem transparente, nausok, fina, 3$800 10 jardas!
Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.
Ceroulas de bramante, bo as, a 16$000 a duzia!
Lençóes de dito, cama de casal, a 2$200 um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Córtes de brim para calça, a 1$!
Idem de dito pardo, lona, a 1$500!
Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$, é de graça!
Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro!
Cortinados ricamente bordados, a 6$700 o par!
Panno de crochet, lindos, a 1$200!
Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!
Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!
Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.
Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!
Meias inglezas, a 3$500 a 5$500 a dita!
Fronhas felpudas, grandes, a 4$500 a dita!
E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece-as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha!!!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40. loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$300
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta arelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO
VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de peile, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

E' barato

Vende-se a metade e mais tres partes da casa da rua do Carmo n. 2, em Olinda, por 1:3?? $. Tambem se vende um piano em perfeito estado, por preço em conta, em vista do dono querer retirar-se para fóra: quem quizer dirija-se á rua do Visconde de Goyanna numero 78.

Pechincha

Para vestidos

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida-se o covado a rs.	[illegible]
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	320
Baptistes de cores e muito delicados, padrões miudos e mais gostosos, covado	370
Ditos lisos com differentes cores, covado	100
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	240
Alpacas lisas de todas as cores, covado	300
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	[illegible]
Lãzinhas pratesdas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de ?? para ?? a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestidos, tendo oito varas cada peça	8$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa branca
Na loja
á rua da Imperatriz n. 40

VENDE SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$000
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores padrões, e tendo padrões nos gostos de Pampadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lava; os fregueses que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e saluado de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 47, antiga rua da Praia.

Sitio Grande Salgadinho

Vende-se este importante sitio com boa casa de vivenda para comportar até 20 pessoas de familia, alem de duas casas de taipa tambem em perfeito estado, cobertas de telha e com commodos para cinco pessoas, grande baixa de capim, onde póde o comprador diariamente ter 500 feixes de capim, cajús em tempo, mangas, sapotis, laranjas, limas, mamões e outras fructas que se deixa de mencionar. Tem terreno para grande plantação, pois que tem 3 quartos de legoa quadrada, dividindo com o rio Beberibe. Tambem se arrenda.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha!! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 19 DE JUNHO

A' 1 hora da tarde, achando-se na sala proxima o Sr. ministro da justiça, que vem apresentar uma proposta do poder executivo, o Sr. presidente convida os Srs. [illegible]ciano, Barão da Estancia, Vianna [illegible] Juvencio, Adriano Pimedtel e Dr. [illegible] Branco para receberem o mesmo Sr. ministro, o qual é introduzido no recinto com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente e faz a leitura da seguinte

PROPOSTA

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:

De ordem de Sua Magestade o Imperador, venho apresentar á consideração desta augusta camara a seguinte proposta do poder executivo, para reforma da

ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

Primeira instancia

Art. 1.º Os juizes de direito, em suas comarcas, exercerão em toda a sua plenitude, a jurisdicção civil, commercial e criminal, que compete aos juizes de 1ª instancia pela legislação em vigor.

Subsiste, porém, a competencia dos juizes de direito para o conhecimento, em grão de appellação, das sentenças proferidas pelos juizes de paz.

§ 1.º Ficam extinctos os lugares de juizes municipaes e de orphãos, os de substitutos das comarcas especiaes e os de supplentes de uns e outros.

§ 2.º As comarcas serão de um só typo, abolida a differença entre geraes e especiaes.

§ 3.º Só poderão ser nomeados juize de direito os doutores ou bachareis em direito, que pelo menos tiverem cinco annos de pratica de advogacia, no civel, commercio e crime, ou quatro annos de exercicio effectivo nos empregos de promotor publico, curador geral de orphãos, supplente dos juizes de direito, lente effectivo ou substituto das Faculdades de Direito do imperio e dos extinctos lugares de juizes municipaes e de orphãos.

1) A pratica consistirá: na frequencia ás audiencias dos juizes e tribunaes, exercendo ahi, o advogado, as funcções do procurador judicial; na assistencia ás sessões do jury e no trabalho effectivo de escriptorio proprio ou de algum advogado, a que coadjuve no exercicio de sua profissão.

A pratica será provada pelas certidões dos protocollos dos escrivães, e attestações juradas dos juizes e presidentes dos tribunaes, cujas audiencias frequentaram, ou dos presidentes do jury perante os quaes defenderam ou accusaram, e dos advogados em cujo escriptorio praticaram.

Para os funccionarios publicos, certidão do exercicio dos respectivos cargos durante o prazo legal.

§ 4.º Em prova de boa conducta e de moralidade servirão, além das informações que houverem sido em tempo prestadas pelas congregações das Faculdades de Direito sobre a intelligencia, applicação e procedimento dos individuos que nellas houverem obtido o grão de bacharel ou doutor, as attestações juradas das autoridades juridiciarias perante quem houverem servido os pretendentes, a quaesquer outros documentos que tenham por conveniente apresentar.

§ 5.º Os juizes de direito só poderão ser removidos nos casos e pela fórma estabelecidos eo decreto legislativo n. 559 de 28 de junho de 1850.

§ 6.º A vaga que acontecer em comarca de segunda entrancia, será preenchida pelo juiz de direito mais antigo de comarca de primeira entrancia; a de comarca de terceira entrancia pelo juiz de direito mais antigo da de segunda; e em igualdade de antiguidade será preferido o mais idoso.

§ 7.º Não será contado como tempo de antiguidade para accesso e sómente para aposentadoria o de licença com ou sem ordenado, ou o de prorogação do prazo marcado para entrar o magistrado no exercicio do cargo, para que fôr nomeado, removido ou promovido.

§ 8.º Será declarado avulso o juiz de direito que deixar a sua comarca sem licença ou que, terminada a licença não entrar em exercicio.

§ 9.º Nos impedimentos do juiz de direito servirão como seus substitutos, com jurisdicção plena, os supplentes do termo, sede da comarca, pela ordem em que seus nomes estiverem, e, na falta destes os supplentes dos outros termos da mesma comarca, segundo a designação feita para cada anno pelo governo, na côrte, e pelos presidentes, nas provincias; e na de todos os supplentes, os vereadores das Camaras Municipaes, guardada a ordem da respectiva votação, qualquer que seja o escrutinio, e a escala dos termos como a respeito dos supplentes.

§ 10. Para supplentes serão nomeados de preferencia os doutores e bachareis em direito, e em falta destes, os cidadãos do termo mais notaveis por sua intelligencia moralidade e condições do independencia.

Os supplentes servirão pelo prazo de quatro annos e só perderão os seus lugares nos casos declarados no art. 9º § 1º do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871.

§ 11. Aos supplentes compete exercer cumulativamente, no termo respectivo, e particularmente nos districtos especiaes que lhes forem marcados, as attribuições criminaes que pela legislação anterior pertenciam aos juizes municipaes, com recurso necessario dos despachos de pronuncia ou não pronuncia para o juiz de direito.

§ 12. No exercicio da jurisdição civil ou commercial, poderá o juiz de direito delegar a qualquer dos supplentes a faculdade de assistir a inquirições de testemunhas, a vistorias, exames, arrematações, reuniões de credores e quaesquer outras ligencias que se tenham de realizar no rediferido termo.

Nestes casos o supplente se entenderá revestido de poder para resolver por interlocutorio as duvidas e incidentes relativos ao andamento de taes actos.

§ 13. N'estas diligencias servirá o escrivão do termo onde as mesmas se realizarem.

§ 14. São creados os lugares seguintes de juizes de direito privativos do crime:

Tres na côrte;

Dous em cada uma das cidades de Porto Alegre, Bahia e Recife;

Um na cidade de S. Luiz do Maranhão, e outro na de S. Paulo.

1) Os juizes privativos do crime, os auditores de guerra e os de marinha se reveserão annualmente com os do civel e commercio, no exercicio de suas varas, segundo a ordem que for marcada por decreto do poder executivo.

2) Cada uma das varas privativas do crime terá os seus supplentes, com as mesmas attribuições criminaes que competem aos supplentes creados por esta lei.

Nas comarcas onde houver juizes privativos do crime, nem os juizes de direito do civel e commercio, nem os seus supplentes terão jurisdicção criminal.

§ 15 Ficam subsistindo as actuaes varas privativas de orphãos, da provedoria e do commercio.

§ 16. Na corte haverão tres promotores publicos e dous adjuntos.

§ 17. Logo que vaguem, por morte dos actuaes serventuarios, os cargos de curador de orphãos, e procurador de residuos e capellas, creados por lei, serão considerados extinctos, passando aos promotores publicos as respectivas attribuições pelo modo que for determinado em regulamento.

Esta disposição não tem applicação á corte.

N. 1. As attribuições de curador geral de orphãos, nas comarcas em que não fôr este cargo creado por lei, serão exercidas pelos promotores publicos, que accumularão as funcções de promotor de capellas e residuos, nas mesmas condições do cargo de curador de orphãos.

N. 2. O curador de orphãos é competente para officiar na 1.ª instancia em todas as causas em que são interessados menores, interdictos, escravos e todos aquelles que são por direito considerados miseraveis, usando de todos os recursos e meios de acção e de defesa permittidos pela lei, inclusive os de embargo e appellação.

Na 2.ª instancia serão as mesmas funcções exercidas pelo procurador da corôa.

§ 18. Os officios de justiça passam a ser empregos de comarca:

Esta disposição não comprehende os tabelliães de notas.

N. 1. Nos termos de que trata o art. 1.º §§ 10 e 11, haverá um ou dous escrivães do crime, com exercicio perante os juizes supplentes e os delegados de policia.

N. 2. Os escrivães de paz e inspectores de quarteirão serão nomeados pelos juizes de direito, sobre proposta do juiz de paz.

Pelo mesmo juiz serão demittidos quando convenha ao serviço publico.

As autoridades policiaes e criminaes os poderão empregar no exercicio de suas funcções.

Si, porém, for conveniente ao serviço publico, poderão os subdelegados de policia ter escrivães privativos, nomeados pelo delegado, precedendo autorisação do Governo, na corte, e dos presidentes, nas provincias.

N. 3. Os juizes de paz exercerão, cumulativamente com os subdelegados, as attribuições que a estes pertencem.

Segunda instancia

Art. 2.º A vaga que se der em qualquer relação do Imperio será preenchida pelo juiz de direito mais antigo.

Se a vaga for uma só e houver mais de um juiz de direito com igual antiguidade, será preferido o mais idoso.

§ 1.º Fica elevado a nove o numero dos desembargadores das relações de Belém, S. Luiz, Fortaleza, S. Paulo, Porto Alegre e Ouro Preto, e a sete o dos desembargadores das relações de Goyaz e Cuyabá.

§ 2.º As disposições em vigor relativas á aceitação, posse, exercicio e antiguidade dos juizes de direito, e as que demais se contém no art. 1.º § 8.º, são applicaveis aos desembargadores.

§ 3.º Aos magistrados de 1.ª e 2.ª instancia, que servirem nas provincias de Matto-Grosso, Goyaz e Amazonas, se contará mais um terço de antiguidade.

Supremo Tribunal de Justiça

Art. 3.º O membro do Supremo Tribunal que completar 40 annos de serviço effectivo e tiver mais de 70 annos de idade terá direito á aposentadoria com todos os vencimentos do lugar, se n'elle tiver, pelo menos, cinco annos de exercicio.

§ 1.º Para o effeito da concessão de revista, a sentença se repute notoriamente injusta:

1.º Quando é contrario:

a) a disposição expressa da lei;

b) ou aos principios que logicamente se deduzem do texto d'ella;

2.º Quando contém falsa applicação das disposições da lei ou lhe dá interpretação errada;

3.º Quando viola os principios geralmente consagrados pelo direito das gentes:

4.º Quando fere principios universaes de direito, que por sua evidencia não carecem de estar escriptos na lei;

5.º Quando infringe clausula de contrato ou verba testamentaria de sentido tão claro que razoavelmente exclua duvida.

§ 2.º Para o mesmo effeito do artigo antecedente, a sentença se considera manifestamente nulla:

1.º Quando fôr proferida por um juiz incompetente, suspeito, peitado ou subornado;

2.º Quando se funda em documentos ou depoimentos julgados falsos em juizo competente;

3.º Quando no processo se preteriram formalidades substanciaes;

4.º Quando é dada contra sentença preexistente, que em relação a ella constitue excepção de causa julgada.

§ 3.º Em materia criminal a revista só póde ser concedida quando occorre a injustiça notoria dos casos ns. 1 e 2 do § 1º, ou as nullidades dos ns. 1, 2 e 3 do § 2º.

§ 4.º O supremo tribunal de justiça não tem faculdade para conhecer do merecimento da causa que lhe é submettida em grau de revista, mas é obrigado a aceitar os factos ou actos e suas circumstancias, taes como se acham e foram estabelecidos pelo tribunal de appellação, competindo-lhe tão sómente pronunciar-se sobre a questão de direito nas suas relações com os factos.

Todavia poderá o tribunal conceder revista:

1.º Si a sentença recorrida diz precisamente o contrario do que constar de instromento authentico;

2.º Ou si julga provado por testemunha ou por escripto particular, o que, segundo a lei, só póde ser provado por instrumento publico.

§ 5.º Nas relações revisoras, serão os feitos, depois de examinados por um relator e dous adjuntos, julgados por todos os desembargadores presentes.

N. 1. O tribunal revisor, para julgar da causa, fica investido da mesma competencia que tinha o tribunal que proferiu a sentença recorrida, nos mesmos termos e com a mesma extensão.

N. 2. Si a nullidade reconhecida e declarada pela relação revisora não interessar o processo todo, mas sómente parte, serão os autos remettidos para o juizo competente para se proseguir na causa como fôr de direito.

§ 6º Não se admittem contra os accordãos proferidos pelos tribunaes revisores embargos ou infringentes do julgado, ou de nullidade, perante o mesmo tribunal revisor, ou na instancia da execução.

§ 7.º Todas as sentenças passadas em julgado, ainda aquellas a que o supremo tribunal de justiça haja negado revista, bem como aquellas que houverem sido proferidas pelos tribunaes revisores, poderão ser rescindidas por acção ordinaria:

1.º Quando dadas por juiz incompetente, suspeito, peitado ou subornado;

2.º Ou quando se fundarem em depoimentos ou documentos falsos;

3.º Ou quando sobrevierem documentos que ponham em evidencia o erro em que laboram;

4.º Ou quando no processo se haja preterido ou infringido formalidade substancial, que, segundo o direito, não póde ser supprida;

5.º Ou quando forem contrarias, em ponto substancial, á disposição expressa de lei patria escripta.

§ 8.º As sentenças dadas em acção rescisoria, depois de passadas em julgada, não poderão mais ser rescindidas por via de acção ordinaria ou por outro qualquer meio de direito.

Art. 4.º Aos juizes de paz, além das attribuições que hoje exercem, fica competindo o processo e julgamento das infracções dos termos de segurança e de bem viver, e dos crimes de que trata o art. 12 § 7º do codigo do processo criminal, com appellação para os juizes de direito.

Paragrapho unico. No civel os juizes de paz julgarão com appellação para os juizes de direito as causas até o valor de 200$, não se tratando de bens de raiz e sempre intentado préviamente o meio conciliatorio.

Vencimentos e vantagens que competem aos magistrados

Art. 5.º Os vencimentos annuaes dos magistrados serão regulados do seguinte modo:

Ministro do supremo tribunal de justiça	12:000$000
Desembargador.	9:000$000
Juiz de direito, contando mais de 10 annos de exercicio	6:000$000
Mais de cinco annos . .	5:000$000
Menos de cinco annos . . .	4:000$000

§ 1.º Dous terços dos vencimentos serão considerados como ordenado e um terço como gratificação de exercicio.

§ 2.º Os juizes de direito das varas da corte e das capitaes das provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Pará, além dos vencimentos que lhes competem, perceberão mais annualmente: os da corte a gratificação de 2:000$, os das referidas capitaes a de 1:200$.

§ 3.º Os juizes de direito nomeados desembargadores e os desembargadores nomeados ministros do supremo tribunal de justiça, mudando de residencia, terão direito á ajuda de custo que lhes fôr marcada na respectiva tabella.

§ 4.º Os juizes de direito pela primeira vez nomeados, mudando de residencia, assim como os que forem removidos, ainda que para comarcas de distancia inferior a 50 leguas terão direito á ajuda de custo.

§ 5.º Fica instituido um monte-pio obrigatorio em favor das familias dos magistrados e dos promotores publicos.

O governo estabelecerá as bases da instituição.

Justiça civil

Art. 6.º A conciliação não é necessaria:

1) Nas causas que se decidem administrativamente, como as do juizo divisorio, e contas de tutores ou curadores;

2) Nas causas preparatorias ou incidentes da acção principal, na reconvenção, chamamento a autoria, opposição articulada nos proprios autos ou em separado; reducção ou publicação de testamento; proposta de pagamento ou consignação em deposito;

3) Nas causas que por sua natureza excluem a transacção, como as de divorcio e remoções de tutores, curadores e inventariantes;

4) Nas causas em que as partes não podem transigir, como são as dos menores e interdictos;

5) Nas causas arbitraes e nas execuções.

§ 1.º Nas causas em que é necessaria a conciliação poderá ser validamente intentada emquanto se não proferir sentença final. Si o réo nada allegar contra a falta ou irregularidade da conciliação até a occasião do julgamento, ter se ha por dispensada esta formalidade.

§ 2.º Sempre que o juiz de paz em exercicio se der de suspeito poderá a conciliação ser requerida perante o juiz de direito competente para a acção.

§ 3.º Póde ser intentada a conciliação no domicilio do réo ou no lugar onde o réo for encontrado.

§ 4.º E' licito ás partes fazerem-se representar no juizo conciliatorio, independentemente de licença ou de prova de impedimento, por procurador munido de poderes illimitados para transigir, sejam geraes ou especiaes, para certo e determinado fim.

§ 5.º A citação para conciliação interrompe a prescripção acquisitiva ou extinctiva, uma vez que seja a acção proposta dentro de 30 dias contados da data da audiencia em que a mesma citação for accusada.

§ 6.º A fé de toda e qualquer citação no civel, commercial ou no crime será, sob pena de nullidade, assignada tambem pela parte citada.

Se a parte não puder ou não quizer assignar, isso mesmo se mencionará na certidão, (que será assignada por duas testemunhas,

§ 7.º As causas commerciaes correrão validamente perante o juizo civel, e as sentenças nellas proferidas produzirão todos os seus effeitos, se o réo deixar de oppor, antes de contestação, a excepção de incompetencia.

§ 8.º São applicaveis ao civel as disposições dos art. 703 a 739, inclusive, do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Suspeições e incompatibilidades

Art. 7.º O juiz deve dar-se de suspeito, e se o não fizer, poderá ser recusado como tal.

1). Se fôr ascendente, descendente, irmão-tio ou segundo sobrinho, primo-irmão de algumas das partes, ou affim nos ditos gráos, como se fôr sogro, padrasto ou cunhado.

A suspeição por affinidade cessa pela dissolução do casamento que lhe deu causa, salvo sobrevivendo descendentes. Mas, ainda dissolvido o casamento sem descendentes vivos, o sogro, o padrasto ou o cunhado não poderão ser juizes nas causas em que fôr interessado genro, enteado ou cunhado e vice-versa;

2) Se o juiz, sua mulher, ascendentes ou descendentes de um ou de outro, tiverem pendente de decisão em juizo causa em que se controverta questão de direito identico;

3). Se o juiz, sua mulher, parentes ou affins nos gráos mencionados no numero antecedente, sustentarem demanda que tenha de ser julgada por alguma das partes;

4). Se fôr credor ou devedor, tutor, curador, donatario ou amo de um dos litigantes;

5). Se fôr gerente administrador, accionista ou membro da sociedade parte no pleito;

6). Se fôr inimigo capital ou amigo intimo de qualquer das partes:

7) Se por qualquer modo fôr directamente interessado na causa.

Paragrapho unico. Não podem servir conjunctamente no mesmo tribunal, como juizes, os ascendentes descendentes, irmãos, cunhados, tios e primeiros sobrinhos, sogro e genro, padrasto e enteado.

1). Não poderão igualmente servir na mesma comarca como juiz de direito e supplentes, os parentes nos ditos gráos por consanguinidade ou affinidade;

2). Será removido para outro tribunal, ficando avulso emquanto se não realisar a remoção, o desembargador que fôr por ultimo nomeado ou aquelle que houver dado lugar á incompatibilidade;

3). Se a incompatibilidade occorrer entre o juiz de direito e qualquer dos supplentes, perderá este o lugar;

4). Não poderão requerer ou funccionar perante o juiz, como advogados ou por parte do Estado, nem exercer officios de justiça que lhe sejam sujeitos, os que forem parentes do juiz nos termos acima declarados;

5.) Não será permittido aos que se acharem entre si ligados nos gráos de parentesco acima mencionados exercer no mesmo juizo officios de justiça.

As incompatibilidades se resolverão em prejuizo do que exercer o cargo que não fôr vitalicio, e, entre vitalicios, em prejuizo do ultimo nomeado ou do que lhe der causa.

6) Serão nullos os actos practicados pelos juizes, serventuarios ou funccionarios publicos, depois que se tornarem incompativeis.

Art. 8.º O Governo dará os regulamentos necessarios para execução desta lei.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1883.—*Franciseo Prisco de Souza Paraiso.*

O Sr. Presidente declara que a Camara tomará na devida consideração a proposta que acaba de ser lida.

E' remettida ás commissões de justiça civil e criminal.

—

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 1883

O Sr Manoel Portella:—Sr. presidente, interpellando o Governo cumpro um dever e proporciono ao nobre presidente do conselho occasião para, respondendo aos pontos de minha interpellação, declarar á Camara, afim de que seja conhecido pelo paiz, se foi apenas uma questão de facto, como S. Exc. disse no Senado, e não de principios, como aqui foi proclamado, aquella que, na sessão de 11 do mez passado, deu em resultado a retirada do gabinete 3 de julho; dizer ao parlamento e ao paiz, que anciosamente esperam a palavra do Governo, se o silencio guardado por S. Exc. sobre essa questão ao apresentar-nos nesta casa o seu programma ministerial, foi proposital ou não, e se porventura a reclamação de auxilios ás provincias, base da manifestação da Camara naquella sessão, foi apenas um pretexto para a queda do gabinete 3 de julho ou o reconhecimento de uma necessidade real.

A minha interpellação dará a S. Exc. occasião tambem para explicar o silencio que S. Exc. guardou no Senado, na sessão do dia 31, quando o honrado senador pela provincia da Bahia, o Sr. conselheiro Junqueira, referio se ás palavras do nobre deputado, meu distincto collega pelo 2º districto de Pernambuco, aqui proferidas em sessão de 30, reveladoras da promessa que particularmente fizera S. Exc. E' preciso que S. Exc. diga se o seu silencio traduz ou não a confirmação dessa promessa.

Servirá ella igualmente para que S. Exc. possa dizer-nos se persiste na declaração feita a esse illustre deputado e por elle aqui revelada, de haver deixado de comprehender no seu programma a prestação de auxilio ás provincias, por consideral-a materia de mera administração, dando-se o nobre deputado por satisfeito com essa resposta, quando com razão havia estranhado o facto do gabinete 3 de julho não tel-a mencionado na falla do throno.

Proporcionando a S. Exc. occasião para esclarecer o parlamento e o paiz sobre estes pontos, eu estou certo de que concorro para que a illustre dissidencia, que tão brilhante combate deu ao Ministerio passado, saia um pouco dessa especie de lethargia em que se tem conservado.

O illustrado *leader* da ex-dissidencia, o nobre Sr. conselheiro Rodolpho Dantas, que na sessão de 14 levou a questão á altura de principio, para justificar a separação de seus amigos e correligionarios, poderá tambem por sua vez explicar o pensamento que dominou a dissidencia.

O Sr. Ignacio Martins:—A interpellação é feita á ex-dissidencia e não ao Governo.

O Sr. Manoel Portella:—A interpellação não é feita já ex-dissidencia; parece-me, porem, que os nobres intuitos, e os principios constitucionaes e altamente financeiros manifestados e invocados por aquelle illustre membro da dissidencia, e não o facto da queda do gabinete de 3 de julho e a sua substituição pelo de 24 de maio, foram os motivos determinativos e explicativos do procedimento da mesma dissidencia: compre, portanto, que, por explicações que possam ser dadas, se conheça a verdade.

Não pode ser uma questão de mera administração aquella que foi tão altamente collocada pelo illustre *leader* da dissidencia. Não é, portanto, uma interpellação a ex-dissidencia: é, se me permittem, uma provocação para que não continue, não direi na falta, mas no descuido de explicar a desharmonia em que se acha o novo gabinete, a quem presta apoio, com as idéas por ella manifestadas na occasião do brilhante combate que deu ao gabinete passado.

A minha interpellação offerecerá ao nobre presidente do conselho occasião para tambem manifestar a esta Camara e ao paiz qual o juizo do Governo a respeito da constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis provinciaes que tributam a importação.

Muito propositalmente dirigi a interpellação a S. Exc. e não ao honrado ministro do imperio, a opinião deste já é conhecida pela Camara e pelo paiz; entretanto, que a do honrado presidente do conselho nos é desconhecida. S. Exc. durante as discussões, que na sessão passada houve no Senado, conservou-se silencioso. Nós precisamos, bem como o paiz, saber qual é o seu pensamento. Não basta saber-se que as Assembléas Legislativas de algumas provincias revogaram ou não reproduziram as taxas sobre a importação, e que a Camara dos Srs. Deputados approvou o projecto revogatorio das leis provinciaes que admittiram essas taxas.

(*Continua*)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 148)

XXXIII

— Ora, ora, meu bom Pascoal, disse o Visconde d'Arfeuilles, a sua anecdota tem-me ar de uma grande peta. E' muito dramatica de mais para ser verdadeira.

— Está enganado! replicou o pequeno barão. A duvida é impossivel, meu caro. Os dous que conversavam davam pormenores circumstanciados.

— N'esse caso, as folhas da tarde devem fallar nisso.

— E' bem possivel.

— Vamos verificar.

Um criado recebeu ordem para ir buscar um jornal, e trouxe immediatamente a *França*.

D'Arfeuilles abrio o numero e correu por elle os olhos.

— Aqui está, disse elle.

E leu em voz alta o seguinte artigo com este titulo impresso em typo grande:

O CRIME DO PÈRE LACHAISE

Duplo assassinato

« Paris foi a noite passada theatro de um duplo crime, tanto mais horrivel por ser muito mysterioso.

« Esta manhã, á hora em que os operarios marmoreiros iam para o trabalho no cemiterio do Père Lachaise, admirados de ver um fio de sangue correr por baixo da porta de bronze do tumulo de uma familia russa, encontraram n'esse tumulo uma mulher morta a punhaladas; um moço de estribaria, de um alugador de carros da rua Ernestina (bairro de la Chapelle) descobrio n'um carro que tinha entrado durante a noite o cadaver de um homem assassinado.

« Os magistrados e a prefeitura, que foram logo avisados, partiram immediatamente aos dous lugares.

« Resulta do duplo inquerito, habilmente dirigido, que o duplo crime foi commettido pelo mesmo miseravel.

« Indicios seguros revelam o rastro do scelerado, que brevemente estará em poder da justiça. »

Durante a leitura Mauricio sentia um suor frio orvalhar-lhe a fronte e molhar as raizes dos seus cabellos.

A sua respiração estava suspensa, mas elle tinha uma vontade de ferro e achou meio de dissimular a todas ás vistas, á força de energia, uma perturbação que podia trahil-o.

— Que tenho eu a receiar, afinal de contas? perguntou elle a si mesmo, recuperando pouco a pouco o sangue frio. Nada absolutamente. Esses indicios de que fallam não existem. Nada deixei atraz de mim. E', impossivel seguir o meu rastro.

— Ainda duvidam depois disso, meus caros? exclamou Sandilly triumphante. Estão vendo que eu tinha razão e que minha anecdota era a expressão da verdade mais pura.

— Ninguem pensa em negal-e, meu caro barão, respondeu d'Arfeuilles; mas o amigo teria feito muito melhor guardando para si essas historias. Causaram a essas senhoras a mais triste impressão. Que nos importam os crimes, terriveis sem duvida, mas dos quaes não conhecemos as victimas? Hão de apanhar o assassino, hão de julgal-o, condemnal-o e guilhotinal-o, elle bem o merece, e tudo será pelo melhor no melhor dos mundos. Para o diabo com os factos diversos lugubres! Bebamos, meus bons amigos, á saúde do conde Yvan e *tout à la joie*, como diz Farbach!

Esse pequeno *spech*, foi geralmente apreciado pelos convivas do Sr. d'Arfeuilles.

Beberam á saúde do joven russo, desejoso de transformar-se em boulevardino parisiense, e que, sombrio por um momento e tendo a fronte carregada de nuvens, recuperou logo a physionomia habitual ao responder aos *toasts* levantados em sua honra.

Além disso, Octavia não lhe deixava tempo para entregar-se a pensamentos tristes. Ella prendia-o com uma arte feminina de primeira ordem e esforçava-se para atiçar o fogo, que acreditava firmemente ter ateado no seu coração.

O jantar tornou-se de uma alegria louca.

Pelas duas horas da manhã, quando entraram no salão, transformado em sala de jogo, muitos convivas de Guido d'Arfeuilles tinham a lingua grossa, os olhos pequenos e brilhantes e caminhavam como no convez de um navio balouçado pelas ondas.

A partida de baccarat foi violenta, como sempre acontece entre moços ligeiramente excitados.

Houve differenças de cem mil francos.

O combate só findou ás cinco horas da manhã.

Mauricio, favorecido com persistencia pela fortuna, ganhou uma duzia de mil francos.

O conde Yvan tinha-se sentado a principio á mesa do jogo, como todos os mais; parecia, porém, nessa noite sentir profunda indifferença pela dama de copas e dama de espadas, e logo abandonou as cartas para ir sentar-se ao lado de Octavia no divan, n'um canto da sala, e encetar uma conversa de galanteios, que a moça teve o cuidado de não interromper, e na qual dava respostas acertadas ao russo.

— Dá licença que a acompanhe á sua casa? perguntou este, quando acabou a partida, e por consequencia os convivas iam separar-se.

— Não, hoje não, meu caro conde, respondeu a loureira.

— Por que?

— Ainda é muito cedo.

— Então quando?

— Mais tarde.

— Isso é muito vago. Será breve?

— Breve, sim, eu o prometto.

— Onde tornarei a vel-a?

— Não sei.

— Pois bem! eu sei, ha de ser esta noite, aqui mesmo.

Octavia ia responder.

O russo não lhe deu tempo.

— Minhas senhoras e meus senhores, disse elle, com o accento estrangeiro, que tornava a sua palavra tão original, o meu amigo Visconde d'Arfeuilles fez-me a honra de apresentar-me aos senhores, pelo que sou e serei sempre muito reconhecido. Graças a elle, passamos juntos algumas horas agradabilissimas que pareceram-me muito curtas e que tenho pressa de repetir.

Depois de ter sido o convidado, permittam-me que seja eu quem convide; dêm-me o prazer, senhoras, dêm-me a honra, senhores, de vir reuir-se aqui, hoje, ás oito horas da noite. Previno-lhes que uma recusa ha de desolar-me.

Não havia que receiar essa recusa.

O convite do conde Yvan foi aceito por acclamação.

As mulheres vestiram os seus sobretudos. Octavia approximou-se de Mauricio e disse-lhe baixinho ao ouvido:

— Irei ver-te ás cinco horas.

— Está entendido, respondeu Mauricio. O russo leva-te para casa?

— Isso lá não. Seria da minha parte um desaso; pois se eu quero casar-me!

— Então, quem te acompanha?

— Lamouroux... Esse é pouco compromettedor.

O Visconde d'Arfeuilles e o conde Yvan tinham ficado por ultimos no salão deserto.

— Então, perguntou o francez ao russo, está muito apaixonado pela bella Octavia?

— Pois já? não creia nisso, meu caro, respondeu Yvan.

— Entretanto, quiz ser apresentado a ella, e esteve toda a noite desempenhando o papel de adorador apaixonado.

— Exactamente, é uma bonita moça essa Octavia. Agrada-me, como uma bonita camelia que se colhe e que se põe na casa do paletot. A gente não se apaixona pela camelia. Assim, eu porei Octavia na casa do paletot; farei d'ella uma mulher da moda, sem estar apaixonada. E' questão de amor proprio, não de amor.

— Sabe que ella ha de custar-lhe muito dinheiro?

Yvan fez um gesto que significava: pouco importa.

— Tanto melhor, replicou elle, desafio a que me arruine... sou muito rico...

Os dous moços desceram juntos. Separaram-se no passeio do boulevard Poissonnière. O tempo estava muito frio, o Sr. d'Arfeuilles, que morava na rua de Provence, foi para casa a pé.

O conde Yvan entrou n'um carro, que o havia esperado toda a noite, e mandou que o levasse ao Grande Hotel, onde estava morando, emquanto não tinha casa propria em Paris.

Ao despir-se e metter-se na cama, não pensou absolutamente na bella Octavia, mas na historia do pequeno barão Pascoal de Sandilly e nos factos diversos do jornal a *França*, que tinham-lhe causado uma viva emoção, cuja causa, sem duvida, não tardaremos a saber.

Adormeceu, resolvido a ir, n'esse mesmo dia, informar se no Père Lachaise; o seu somno foi agitado, cheio de máos sonhos e de visões sangrentas.

Mauricio, com o bolso cheio de notas do banco, julgou prudente voltar de carro para a rua de Navarin.

— Ah! a policia diz que está na pista do assassino! E ha gente, aos quaes basta ler, para acreditar isso! Que simplorios! Essas formulas administrativas, essas chapas, essas cousas todas só servem para enganar os tolos! Procurem! procurem! Estão correndo atrás de uma caça mais ardilosa do que vocês todos! Não hão de achar o rastro e hão de voltar logrados.

Mauricio estava abatido pela fadiga.

Dous minutos depois de ter deitado a cabeça no travesseiro, dormia a somno solto.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL